



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 134

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PAG. | SEÇÃO II PAG. | SEÇÃO III PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | | | 35 |
| Poder Executivo..... | 1 | 12 | |
| Casa Civil..... | | 15 | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | 4 | 16 | 35 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 6 | | 35 |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração..... | | 18 | 36 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 6 | 19 | 37 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | | 22 | 40 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 7 | 24 | 40 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 9 | 25 | 41 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade..... | | 26 | 42 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | 10 | 27 | 43 |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL..... | 10 | 29 | 43 |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | 10 | 29 | 43 |
| Secretaria de Estado da Mulher..... | | 29 | |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | 10 | 30 | 45 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa | 10 | 30 | 46 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | | 31 | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | | 34 | 47 |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer..... | | 34 | 49 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal..... | 10 | | 49 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda..... | | | 50 |
| Controladoria-Geral..... | 11 | | |
| Defensoria Pública..... | | 34 | 51 |
| Tribunal de Contas..... | | 34 | 52 |
| Ineditorial..... | | | 52 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.282, DE 17 DE JULHO DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Dispõe sobre a responsabilização administrativa em caso de eventual quebra do sigilo de informações acerca do nascimento e do processo de entrega direta de bebês para adoção por pessoas gestantes no Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica garantido à gestante o direito ao sigilo de informações sobre o nascimento e o processo de entrega da criança para adoção no Distrito Federal.

§ 1º O sigilo deve ser resguardado, ainda que a decisão de entrega da criança para adoção seja tomada pela gestante antes do parto ou logo após o nascimento do bebê.

§ 2º Os serviços de saúde e de assistência social públicos e privados que prestem atendimento à pessoa gestante no Distrito Federal ficam obrigados a manter o sigilo das informações e do processo de que trata o caput.

Art. 2º A gestante que opte por fazer a entrega direta do bebê para adoção deve ser tratada com urbanidade e cordialidade pelos profissionais que lhe atendam durante o parto e no processo de entrega do bebê, sem que sua decisão seja confrontada a qualquer tempo.

Art. 3º São passíveis de punição administrativa o cidadão, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda organização social ou empresa com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, instaladas no Distrito Federal, que intentem contra o que dispõe esta Lei.

Parágrafo único. Aos servidores públicos que, no exercício de suas funções ou em repartição pública, por ação ou omissão, deixem de cumprir os dispositivos desta Lei são aplicadas as penalidades cabíveis previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º O vazamento das informações sobre o nascimento e o processo de entrega do bebê para adoção a que se refere esta Lei é apurado em processo administrativo, que tem início mediante denúncia da gestante, de familiar ou de pessoa que tenha ciência dos fatos.

§ 1º A denúncia pode ser feita pessoalmente, por carta ou por meio eletrônico ao órgão distrital competente.

§ 2º A denúncia deve conter a descrição do fato, seguida da identificação de quem faz a denúncia, garantindo-se, na forma da lei, o sigilo em relação aos seus dados.

§ 3º Recebida a denúncia, deve o órgão competente promover a instauração de processo administrativo para apuração e imposição das penalidades cabíveis.

Art. 5º O descumprimento desta Lei acarreta:

I – multa de R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00;

II – multa de 15.000 a R\$ 20.000,00, em caso de reincidência;

III – suspensão da licença distrital para funcionamento por 30 dias, em caso de terceira infração.

§ 1º As penas mencionadas neste artigo não se aplicam aos órgãos e empresas públicas, cujas pessoas responsáveis são punidas na forma da Lei Complementar nº 840, de 2011.

§ 2º Os valores das multas previstas nos incisos I e II podem ser elevados em até 10 vezes quando for verificado que resultarão ineficazes.

§ 3º As sanções podem ser aplicadas cumulativamente, a fim de atender a finalidade da norma, devendo ser utilizado como parâmetro, tanto para a cumulação de penas, quanto para a definição do valor da multa, a gravidade do fato e a capacidade financeira da unidade de saúde.

§ 4º A multa aplicada é revertida em favor da vítima gestante.

§ 5º A multa prevista no inciso I é atualizada anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo que, em caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º O Poder Executivo pode regulamentar esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

LEI Nº 7.283, DE 17 DE JULHO DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados no Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Todo motorista, motociclista ou ciclista que atropelar qualquer animal, nas vias públicas do Distrito Federal, está obrigado a prestar socorro imediatamente.

Parágrafo único. Nos casos em que o motorista esteja impossibilitado de prestar socorro direto ou em que o animal ofereça riscos à sua segurança, é necessário solicitar auxílio à autoridade pública competente, fornecendo-se informações sobre a localização exata do acidente e a gravidade dos danos causados ao animal, de forma a possibilitar o resgate em tempo hábil.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00.

§ 1º A multa arrecadada é revertida em favor do Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDS.

§ 2º A multa prevista no caput deste artigo é atualizada anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), sendo que, em caso de extinção deste

índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º As ações de fiscalização e aplicação da penalidade de multa são de responsabilidade de órgão distrital, a ser determinado pelo Poder Executivo.

Art. 4º O disposto nesta Lei não exclui a aplicação das sanções previstas no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e outras normas correlatas.

Art. 5º O Poder Executivo deve realizar campanhas educativas para sensibilizar a população sobre a importância de prestar socorro imediato aos animais atropelados e disponibilizar meios, de fácil acesso à população, para o recebimento de denúncias.

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

LEI Nº 7.284, DE 17 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputada Jaqueline Silva)

Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre os conselheiros tutelares do Distrito Federal", para incorporar a solicitação de informações e incluir as áreas de lazer e cultura entre aquelas que o Conselho Tutelar pode solicitar apoio ao Poder Público.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. O Conselho Tutelar pode requisitar informações, serviços e assessoramento de qualquer área do Poder Público, em especial de educação, saúde, lazer, cultura, assistência social e assistência jurídica."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

LEI Nº 7.285, DE 17 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputado João Cardoso)

Altera a Lei nº 6.564, de 29 de abril de 2020, que "estabelece que bares, restaurantes e casas noturnas adotem medidas de auxílio à mulher que se sintam em situação de risco", para incluir outros estabelecimentos.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.564, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam bares, casas noturnas, restaurantes, supermercados, farmácias, shoppings e similares obrigados a adotar medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco nas dependências desses estabelecimentos, no Distrito Federal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

LEI Nº 7.286, DE 17 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputado Iolando)

Dispõe sobre a denominação do Centro de Ensino Especial 1 de Brazlândia.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Centro de Ensino Especial 1 de Brazlândia passará a ser denominado "Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spinola".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

LEI Nº 7.287, DE 17 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputado Max Maciel)

Dispõe sobre o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrente de violência doméstica e intrafamiliar, dos seus filhos e de outros membros das suas famílias nos cadastros dos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrente de violência doméstica e intrafamiliar nos cadastros dos órgãos públicos da administração direta e indireta do Distrito Federal.

Art. 2º O sigilo dos dados cadastrais das mulheres em situação de violência e seus filhos dá-se sobretudo nos cadastros das Secretarias de Estado da Segurança e Defesa Social, da Educação, da Ciência e Tecnologia, da Saúde, do Desenvolvimento Urbano e Habitação e de Transporte e Mobilidade.

Art. 3º Os dados pessoais das mulheres em situação de risco e dos seus filhos são considerados como dados de acesso não autorizado, e a responsabilidade do controlador ou operador de dados se dá de acordo com a Lei federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 4º O sigilo dos dados das mulheres em situação de risco e seus filhos também vale para a concessão de medidas protetivas.

Parágrafo único. Para os fins previstos nesta Lei, entendem-se por medidas protetivas os mecanismos legais, incluindo os de natureza cível e administrativa, que tenham como objetivo proteger as mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

Art. 5º O poder público pode celebrar convênios para a ampliação da segurança dos dados pessoais das mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

LEI Nº 7.288, DE 17 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputado Wellington Luiz)

Institui os Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros e os inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam incluídos, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, os Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º é realizado a cada 2 anos, em anos ímpares, nos meses de julho e agosto.

Parágrafo único. Os Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros têm por objetivo:

I – fomentar a prática esportiva entre policiais e bombeiros;
II – promover o intercâmbio e a troca de experiências entre policiais e bombeiros de diversas instituições de segurança pública no mundo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

LEI Nº 7.289, DE 17 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputada Paula Belmonte)

Institui os princípios, as diretrizes e os objetivos para a Política Distrital da Mulher no Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídos os princípios, as diretrizes e os objetivos para a formulação e a implementação da Política Distrital da Mulher no Distrito Federal, com a finalidade de assumir a responsabilidade de implementar políticas públicas que tenham como foco as mulheres, a consolidação da cidadania e a igualdade de gênero, com vistas a romper com uma lógica injusta.

Art. 2º São princípios para a política de que trata esta Lei:

I – igualdade e respeito à diversidade: mulheres e homens são iguais em seus direitos, e sobre este princípio se apoiam as políticas que se propõem a superar as desigualdades de gênero, a promover a igualdade, o respeito e a atenção à diversidade cultural, étnica, racial, à inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida, demandando o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

II – equidade: o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados, tratando desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requerendo o pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres;

III – laicidade do Estado: as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Distrito Federal, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas;

IV – universalidade das políticas: as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres, com o princípio da universalidade traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersectorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia;

V – justiça social: implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres;

VI – transparência dos atos públicos: deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública, sendo eles a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social; e

VII – participação e controle social: devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

Art. 3º São diretrizes para a política de que trata esta Lei:

I – garantir a implementação de políticas públicas integradas para construção e promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;

II – garantir o desenvolvimento democrático e sustentável, levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, e assegurando que as políticas de desenvolvimento promovidas pelo Distrito Federal sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais, implicando a realização de ações de caráter distributivo e desconcentrador de renda e riquezas;

III – garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções nacionais e internacionais firmados e ratificados pelo Distrito Federal relativos aos direitos humanos das mulheres;

IV – fomentar e implementar políticas de ações afirmativas como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;

V – promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;

VI – combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;

VII – reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;

VIII – reconhecer a responsabilidade do Distrito Federal na implementação de políticas que incidam na divisão social e sexual do trabalho;

IX – reconhecer a importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver;

X – reconhecer a importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com crianças e idosos;

XI – contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade de viabilizar novas formas para sua efetivação;

XII – (VETADO)

XIII – garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para as mulheres;

XIV – elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população afrodescendente e indígena, como subsídios para a formulação e implantação articulada de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e especificidade urbana e rural, dando especial atenção à implantação do quesito cor nos formulários e registros nas diferentes áreas;

XV – formar e capacitar servidoras(es) públicas(os) em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade;

XVI – garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações; e

XVII – (VETADO)

Art. 4º São objetivos para a política de que trata esta Lei:

I - autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania:

- promover a autonomia econômica e financeira das mulheres;
- promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho;
- promover as políticas de ações afirmativas que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos;
- ampliar a inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar;
- promover o direito à vida com qualidade, acesso a bens e serviços públicos;

II - (VETADO)

III – saúde das mulheres:

- promover a melhoria da saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo o Distrito Federal;
- contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Distrito Federal, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie;
- ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde;

IV – enfrentamento à violência contra as mulheres:

- implantar uma Política Distrital de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
- reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres;

V – participação das mulheres nos espaços de poder e decisão:

- fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão nas distintas esferas do Poder Público;
- favorecer a participação das mulheres no controle social das políticas públicas;
- fortalecer a participação das mulheres na formulação e implementação das políticas públicas, por meio dos Conselhos, Fóruns, Comitês, entre outros;
- promover a criação e fortalecimento de órgãos e organismos públicos de políticas para as mulheres.

Art. 5º Esta Lei define os princípios, as diretrizes e os objetivos de especificações e funcionalidades da Política Distrital da Mulher, de forma que o Poder Executivo pode regulamentar e estabelecer os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

LEI Nº 7.290, DE 17 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Determina a rescisão de contratos administrativos por falta de pagamento aos empregados e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º (VETADO)

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º Cabe à empresa contratada o ônus da prova do pagamento em dia dos salários dos empregados que prestam serviço ao Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

LEI Nº 7.291, DE 17 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputada Paula Belmonte)

Institui o Código de Defesa do Empreendedor, estabelece normas para expedição de atos públicos de liberação da atividade econômica e dispõe sobre a realização de análise de impacto regulatório.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Código de Defesa do Empreendedor, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica e disposições sobre a atuação do Distrito Federal como agente normativo e regulador.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – empreendedor toda pessoa física ou jurídica que exerça atividade lícita para o desenvolvimento e o crescimento econômico;

II – ato público de liberação da atividade econômica aquele exigido por órgão ou entidade da administração pública como condição prévia para o exercício de atividade econômica.

Parágrafo único. Ao microempreendedor individual – MEI e ao empreendedor que exerça uma microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, é garantido tratamento diferenciado favorecido nos termos da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

I – a livre iniciativa nas atividades econômicas;

II – a presunção de boa-fé do empreendedor;

III – a intervenção mínima do Distrito Federal sobre o exercício das atividades econômicas.

Art. 4º (VETADO)

I – (VETADO)

II – (VETADO)

Art. 5º O Poder Executivo, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador, pode estabelecer a criação, a promoção e a consolidação de um sistema integrado de licenciamento, com vistas a facilitar a abertura e o exercício de empresas, bem como promover a modernização, a simplificação e a desburocratização dos procedimentos de registro, fé pública e publicidade dos documentos de arquivamento compulsório pelo empreendedor.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao disposto no caput, é garantido o protocolo e a emissão de documentos produzidos e certificados digitalmente em meio virtual.

Art. 6º A solicitação de ato público de liberação da atividade econômica, bem como a formalização de seu deferimento, deve ser realizada preferencialmente em meio virtual.

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades do Código, de forma que o Poder Executivo pode regulamentar esta Lei, estabelecendo os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 2023
134ª da República e 64ª de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.739, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00010-00000992/2023-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2023
134ª da República e 64ª de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO ÚNICO UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.739, de 17 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor Técnico, CC-04, 01.

ERRATA

No Anexo Único do Decreto nº 44.715, de 10 de julho de 2023, publicado no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023, páginas 2 e 3, ONDE SE LÊ: "...JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-06, 01...", LEIA-SE: "...JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - PRESIDÊNCIA - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-06, 01..."

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à planta baixa, setorização e características construtivas dos mobiliários urbanos desocupados e localizados na Feira Permanente da Candangolândia, nos termos do art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/feira-permanente-da-candangolandia/>.

§ 1º Os interessados poderão apresentar manifestações e sugestões aos documentos disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

§ 2º As manifestações e sugestões deverão ser realizadas formalmente, por escrito mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: segov.cplf@buriti.df.gov.br, contendo os dados pessoais, telefone e contato do proponente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à planta baixa, setorização e características construtivas dos mobiliários urbanos desocupados e localizados na Feira da 210 de Samambaia, nos termos do art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/feira-da-210-de-samambaia/>.

§ 1º Os interessados poderão apresentar manifestações e sugestões aos documentos disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

§ 2º As manifestações e sugestões deverão ser realizadas formalmente, por escrito mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: segov.cplf@buriti.df.gov.br, contendo os dados pessoais, telefone e contato do proponente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à planta baixa, setorização e características construtivas dos mobiliários urbanos desocupados e localizados na Feira Permanente de Brazlândia, nos termos do art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/feira-permanente-de-brazlandia/>.

§ 1º Os interessados poderão apresentar manifestações e sugestões aos documentos disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

§ 2º As manifestações e sugestões deverão ser realizadas formalmente, por escrito mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: segov.cplf@buriti.df.gov.br, contendo os dados pessoais, telefone e contato do proponente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à planta baixa, setorização e características construtivas dos mobiliários urbanos desocupados e localizados na Feira da 202 de Samambaia, nos termos do art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/feira-da-202-de-samambaia/>.

§ 1º Os interessados poderão apresentar manifestações e sugestões aos documentos disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

§ 2º As manifestações e sugestões deverão ser realizadas formalmente, por escrito mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: segov.cplf@buriti.df.gov.br, contendo os dados pessoais, telefone e contato do proponente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à planta baixa, setorização e características construtivas dos mobiliários urbanos desocupados e localizados na Feira do P Sul, nos termos do art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/feira-do-p-sul/>.

§ 1º Os interessados poderão apresentar manifestações e sugestões aos documentos disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

§ 2º As manifestações e sugestões deverão ser realizadas formalmente, por escrito mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: segov.cplf@buriti.df.gov.br, contendo os dados pessoais, telefone e contato do proponente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à planta baixa, setorização e características construtivas dos mobiliários urbanos desocupados e localizados na Feira de Confeções e Utilidades de Planaltina, nos termos do art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/feira-de-confeccoes-e-utilidades-de-planaltina/>.

§ 1º Os interessados poderão apresentar manifestações e sugestões aos documentos disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

§ 2º As manifestações e sugestões deverão ser realizadas formalmente, por escrito mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: segov.cplf@buriti.df.gov.br, contendo os dados pessoais, telefone e contato do proponente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à planta baixa, setorização e características construtivas dos mobiliários urbanos desocupados e localizados na Feira Permanente do Riacho Fundo I, nos termos do art. 3º do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/feira-permanente-do-riacho-fundo-i/>.

§ 1º Os interessados poderão apresentar manifestações e sugestões aos documentos disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

§ 2º As manifestações e sugestões deverão ser realizadas formalmente, por escrito mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: segov.cplf@buriti.df.gov.br, contendo os dados pessoais, telefone e contato do proponente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 3691/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-006408/2009, em nome de JOÃO MIGUEL LABRES, CPF nº 222.***.***-72, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado no trecho 01/02, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso nº 3966/2014, Processo Administrativo nº 0362-000109/2014, em nome de GABRIELLA CORREA JARDIM ALVIM, CPF nº 043.***.***-79, referente à utilização da área pública por mobiliário urbano do tipo box nº 98, ala única, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 4650/2014, constante no Processo Administrativo nº 0362-000387/2014, em nome de PAULA GISELE MATHIAS, CPF nº 038.***.***-61, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 114, ala única, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 4563/2014, constante no Processo Administrativo nº 0362-000275/2014, em nome de NATHANAEL NAVES DE OLIVEIRA, CPF nº 212.***.***-15, referente ao mobiliário urbano do tipo Box nº 174, Ala única, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 13 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023 e pelo que consta e pelo que consta no Processo nº 00132-00001740/2023-53, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural Taguaparque, no(s) dia(s) 29 de julho de 2023, de 16:00 às 18:00 horas, para realização de evento apresentação cênica Veneta, realizado pela Mária Ribeiro Ferreira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 14 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 51 de 15 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, DE 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao Processo nº 00132-00002028/2019-95, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 14 de julho 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001543/2023-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, nos dias 02, 10, 17, 31 de agosto; 14, 21, 28 de Setembro; 05, 19, 26 de outubro; 09, 16 e 23 de novembro de 2023 das 19h às 22h, para realização do espetáculo do Projeto "Solo de 4", representado pela Agente Cultural Senhora JULIA LUÍSA LEMOS DE SOUZA TEMPESTA, CPF: 051.xxx.221-xx, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, Processo nº 00150-00006842/2022-66, Termo de Ajuste nº 312/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no Processo nº 00137-00000562/2023-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura, localizado na QE 25 - Guarã, Brasília - DF, todos os sábados, dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2023, das 14h às 17h, para realização do Projeto "Despertando Talentos", com a realização de Curso de Teatro gratuito, realizado pelo Agente Cultural sr. JUCUNDO COSTA SANTOS, CPF 090.***.371-**. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, nos termos da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021 e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública dos Boxes da Feira Permanente de São Sebastião, localizada no endereço Lote AE 1 do Centro Múltiplas Atividades, do Bairro Centro de São Sebastião - DF.

I - Boxe nº 412 da Ala "B", processo nº 00144-00002202/2019-14.

II - Boxe nº 201 da Ala "C", processo nº 00144-00002034/2019-59.

III - Boxe nº 701 da Ala "C", processo nº 00144-00003049/2019-34.

IV - Boxe nº 703 da Ala "C", processo nº 00144-00002236/2019-09.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014 SEPLAG/DF, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 16, de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 70, de 13 de abril de 2023, págs. 1 e 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERVAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERVAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 c/c o inciso XXI do artigo 18 do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 47, de 27 de junho de 2023, publicada no DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, por motivo de licença médica do servidor.

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, no âmbito desta Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII.

Art. 2º Integram o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII, os seguintes membros permanentes:

I - Administrador Regional;

II - Chefe de Gabinete;

III - Coordenador Executivo - COEX;

IV - Diretor de Obras - DIROB; e,

V - Diretor de Aprovação e Licenciamento - DIALIC.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) A implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) A promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) A implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública divulgará suas atas, relatórios e resoluções no sítio eletrônico oficial desta Administração Regional: <https://solnascente.df.gov.br/>.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 10/2023 – SEFAZ/UC

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do constatado nos autos e à luz da disciplina dos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os artigos 17 e 509 da Portaria nº 140/2021 - SEEC, DECIDE: 1. Aprovar o Relatório nº 6/2023 SEFAZ/UC/CPAD (117333663) e adotar seus fundamentos; 2. Arquivar os autos do processo nº 04034-00002948/2023-68, nos termos do art. 209, inciso I, da LC 840/2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 573, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 501ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, de forma virtual, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 522 do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no art. 215 instituiu o Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e no inciso III do § 3º, o qual legitima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19, de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Orgânica da Saúde criada pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a qual afirma que o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 390 do Conselho Saúde do DF, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes de reestruturação/organização e funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Norma Operacional do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 001/2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos do item 5, do Capítulo XIII, da Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 647, de 12 de outubro de 2020, que dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social;

Considerando que o Brasil conta com o Sistema CEP/Conep para avaliação de projetos de pesquisa que envolvem participantes serem humanos que, efetivamente, teve início em 1996. Atualmente esse Sistema conta com de 875 Comitês de Ética em Pesquisa (CEP),

distribuídos pelo país, e uma Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), em Brasília (<<http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/>>, em 5/1/2023). De acordo com o Sistema CEP/Conep, os CEP devem possuir Representação dos Participantes de Pesquisa (RPP), em número relativos ao total de membros de cada CEP, sendo no mínimo dois RPP (efetivo e suplente) para cada sete membros que constituem um CEP. No Distrito Federal, o Conselho de Saúde do DF, parte integrante do sistema de conselhos do CNS, faz as indicações de RPP para os CEP;

Considerando que o DF possui 21 CEPs no Sistema CEP/Conep, vinculados a hospitais - tais como: Hospital Universitário (EBSERV/UnB), Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF (IGESDF), Hospital Sarah Kubitschek (REDE SARAH), bem como a Secretaria de Saúde do DF (SESDF/FEPECS) e organizações de ensino superior, dentre os quais a Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Católica de Brasília (UCB) (<<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>>, em 5/1/2023);

Considerando que conforme o CEP/Conep a indicação dos RPPs, pode ser membro de associações de portadores de doenças, resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização das indicações de Representantes de Participantes de Pesquisas – RPP, para os Conselhos Regionais de Saúde e mantendo o Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF, quando for o caso, levando-se em consideração a localização do CEP requerente do RPP.

Art. 2º Incluir, como respostas as solicitações feitas pelos CEPs, as associações de portadores de doenças, para indicação de membros que queiram compor os CEPs e queiram participar de capacitação/treinamento.

Art. 3º Providenciar capacitação/treinamento para os futuros RPPs, para criar condições de participação ativamente e positivamente nos comitês de ética em pesquisa, não somente com o intuito de cumprir legislação, mas com uma participação propositiva.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Conselheiro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal
Presidindo a 501ª RO

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do DF

Homologa a Resolução CSDF nº 573, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO CSDF Nº 588, DE 14 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando os art. 196, art.197, art. 198 nos incisos II e III, art. 199 no parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988;

Considerando os art. 204 no parágrafo segundo, art. 205 nos incisos I e II e art. 206 parágrafos primeiro da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), instituído por meio da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de Fevereiro de 2023, que repassará recursos federais ao Distrito Federal;

Considerando a demanda reprimida de pacientes aguardando procedimentos médico-cirúrgicos na especialidade de Urologia (Litotripsia, Ressecção Endoscópica de Próstata e Vasectomia), com dados do SISREG III, apontando demanda reprimida de 2071 procedimentos;

Considerando o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Distrito Federal, especialidade Cirurgia Vascular, através de abertura de edital de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em caráter complementar, na rede privada, com inexistência de licitação e pagamento correspondente aos valores SIGTAP (Tabela SUS), acrescido do mesmo valor pelo incremento federal do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e com a complementação financeira do tesouro do Distrito Federal, a partir de recursos provenientes de emendas parlamentares;

Considerando que, no trâmite processual, a definição dos valores complementares provenientes da Fonte 100 (Tesouro do Distrito Federal) sofrerem mudanças, adequações e ajustes, desde o relatório de pesquisa de preços, entendemos que o valor complementar de R\$ 3.476.280,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta reais) deve ser considerado como estimado, haja vista a possibilidade de alguma alteração, desde que razoável, até a efetiva contratação dos serviços, conforme o Edital de Credenciamento a ser publicado;

Considerando que a proposta ora apresentada visa atender a 468 pacientes e assim reduzir a demanda reprimida atual e não poderá tornar-se permanente, efetivando-se no prazo de até 2 anos, uma vez que a complementariedade destes serviços deverá ter caráter de excepcionalidade;

Considerando que o Conselho de Saúde do Distrito Federal foi provocado, em 07 de junho de 2023, por meio do Ofício 4580 (114647110), e a sua competência, enquanto órgão de controle e participação social, é identificar a necessidade de eventual

complementariedade dos serviços de saúde, e inclusive autorizar a complementariedade de recursos financeiros, a partir de indicadores precisos da parte do serviço que será transferido, fundamentados pelas áreas técnicas, fato que não lhe atribui responsabilidade pelos atos emanados durante o processo de contratação ou afetos a ele;

Considerando a importância de que seja mantido o caráter excepcional da modalidade complementar desta ação;

Considerando a análise do processo 00060-00143767/2023-11;

Considerando os encaminhamentos do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua 508ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2023;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

Art. 1º Reconhecer que o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas tem o potencial de auxiliar a Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF na superação das demandas reprimidas, acumuladas nos últimos 3 anos, a partir de um adequado Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar a complementariedade das cirurgias eletivas de Urologia (Litotripsia, Ressecção Endoscópica de Próstata e Vasectomia), conforme seus protocolos e etapas prescritas, na rede privada, pela modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação e pagamento correspondente aos valores SIGTAP (Tabela SUS) e igual incremento do Ministério da Saúde, além da complementação financeira, com recursos do Tesouro do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.476.280,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta reais), assegurando a preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, nos termos da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, para redução da lista de espera do Sistema de Regulação – SISREG.

Art. 3º Que a SES/DF aponte no Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Distrito Federal a sua estratégia de ampliação da oferta regular dos serviços cirúrgicos de Urologia (Litotripsia, Ressecção Endoscópica de Próstata e Vasectomia), com metas de médio e longo prazo e apresente ao plenário do CSDF em 180 dias, incorporando-o ao Plano Distrital de Saúde 2024-2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 588, de 14 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO 24.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

UG: 220.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Para: UO: UO 19.101 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

UG: 130.103 - Seção de orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

I – OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário visando o pagamento de despesas de passagens aéreas internacionais (ida e volta) para o Subsecretário de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao Curso "Proyectos Municipales de Seguridad Ciudadana", de acordo com o Requerimento de Viagem (115618406), a ser realizado na cidade de Telaviv/Israel, entre os dias 09 e 27 de julho de 2023, objeto do Processo SEI - GDF nº 00050-00007641/2023-11.

II – VIGÊNCIA: até 31/12/2023;

III - PT: 06.122.8217.8517.0135 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-SSP-Distrito Federal

Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Fonte: 100, Valor: R\$ 15.281,11 (quinze mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 875, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00115876/2022-84, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 366.***.***-20, cautelarmente, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento disposta no extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União (94039029). Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 880, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00118643/2022-33, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. TANIA MARIA SOUZA DA SILVA, CPF nº 028.***.***-50, cautelarmente, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento disposta no extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União (94547548). Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 881, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00116468/2022-40, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. CLELIA DO AMARAL CRUZ, CPF nº 004.***.***-21, cautelarmente, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento disposta no extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União (94554568). Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 883, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00118628/2022-95, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. JACYARA FERNANDES DA COSTA, CPF nº 151.***.***-15, cautelarmente, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento disposta no extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União (94545846). Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 225, DE 07 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 44, de 29 de abril de 2020, que regulamenta o Serviço Voluntário Gratificado - SVG, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inc. I do art. 5º do Decreto nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, e no inciso I do art. 209 do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, bem como o disposto no art. 2º, caput, da Lei Distrital nº 6.261, de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 44, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 2º

§ 1º

§ 2º O SVG da Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP/DEPATE e o advindo do Departamento de Polícia Especializada - DPE entrarão no cômputo máximo de horas mensais para pagamento do SVG geral da PCDF." (NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria nº 44, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 4º

§ 1º

§ 2º No SVG prestado em unidades que demandem capacitação técnica por curso específico, caberá ao servidor, após a conclusão do respectivo curso, apresentar o correspondente certificado na seção de apoio administrativo da sua unidade para cadastro junto ao Sistema de Gestão Administrativa - SGA." (NR)

Art. 3º Altera o título do Capítulo III da Portaria nº 44, de 29 de abril de 2020, e o art. 12 passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º que terá nova redação:

"CAPÍTULO III

DA PRESTAÇÃO DO SVG E DOS IMPEDIMENTOS" (NR)

"Art. 12.

§ 1º A abertura das vagas de SVG destinadas aos ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, deverá ocorrer às 19h e para os demais cargos às 20h.

§ 2º Caso haja vagas remanescentes para o SVG, serão reabertas novas inscrições a cada dia seguinte, observando-se o horário estipulado no parágrafo anterior, e assim sucessivamente até que se esgotem as vagas, sempre se observando o limite de inscrição de 12 (horas) por servidor." (NR)

Art. 4º A Portaria nº 44, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º.....

.....

§ 4º O limite mensal de SVG, por servidor, será de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser aumentado de acordo com a conveniência administrativa, mediante ato do Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP." (NR)

"Art. 6º.....

.....

I – Delegacia-Geral de Polícia Civil- DGPC;" (NR)"Art. 10.

.....

.....

VII - estiver fruindo de horário especial de trabalho ou redução de carga horária por qualquer motivo.

.....

Parágrafo único. O servidor poderá prestar o SVG durante seu período anual de férias

se estiver no gozo de abono de ponto." (NR)

"Art. 13. É facultado ao servidor desmarcar o SVG no qual estava inscrito, em até três dias antes do serviço, independentemente de justificativa e sem que lhe seja aplicada qualquer penalidade.

§ 1º O servidor que desmarcar o SVG, após o prazo previsto no caput deste artigo, será automaticamente penalizado com a vedação de se inscrever para o SVG nos 30 (trinta) dias subsequentes do serviço que estava inscrito, ressalvada a possibilidade de apresentar justificativa, dentre as elencadas no § 2º do art. 17, ao Departamento responsável pela vaga.

§ 2º Caso a justificativa não seja aceita pelo Departamento, será mantida a penalidade prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Quando o serviço for disponibilizado no SiSVG em período inferior a 3 (três) dias de sua realização, a desmarcação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) minutos depois de feita a inscrição e, após esse prazo, aplicam-se as regras previstas nos §§ 1º e 2º.

§ 4º O servidor que desmarcar o SVG, ainda que dentro do prazo previsto no caput, por 3 (três) vezes consecutivas ou por 6 (seis) vezes alternadas, no período de 6 (seis) meses, será penalizado com o impedimento de se inscrever, e ainda, o de prestar qualquer SVG, nos 60 (sessenta) dias subsequentes à data em que desmarcou o serviço pela última vez.

§ 5º Não serão computadas nos termos do parágrafo anterior, as desmarcações decorrentes de algum dos motivos elencados no § 2º do art. 17, desde que o servidor apresente a justificativa, mediante processo SEI, ao Departamento onde deveria ter sido prestado o SVG.

§ 6º A desmarcação das vagas de SVG ordinário do mês de dezembro que forem feitas após o dia 30 de novembro de cada ano, implicará à aplicação da penalidade prevista no § 1º." (NR)

"Art. 15

§ 1º É vedada ao servidor a prestação do SVG no horário correspondente à sua jornada ordinária de serviço." (NR)

"Art. 16. As vagas para o SVG decorrentes de desmarcação, lançamento de falta ao serviço ou decorrente de alguma penalidade prevista nesta Portaria, deverão ser disponibilizadas diariamente, via SiSVG, a partir das:

I - 19h com relação às vagas destinadas aos ocupantes do cargo de Delegado de Polícia;

e

II - 20h com relação às vagas destinadas aos ocupantes dos cargos da Carreira de Polícia Civil.

Parágrafo único. Se o SVG for desmarcado a partir das 20h do dia anterior ao serviço e até antes do seu início, a vaga será disponibilizada imediatamente no SiSVG." (NR)

"Art. 17. O servidor devidamente inscrito para o SVG que faltar ao serviço de forma injustificada será penalizado com o impedimento de se inscrever e de prestar qualquer SVG, pelos próximos 60 (sessenta) dias a contar da data em que deveria tê-lo prestado.

§ 1º Será admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da jornada de trabalho do SVG e, após esse prazo, será lançada falta para o servidor.

§ 2º Considera-se justificada a ausência ou falta ao serviço voluntário aquela decorrente de:

I - licença para tratar de saúde própria ou para tratar de saúde de pessoa da família;

II - licença nojo;

III – designação para frequência em cursos oferecidos pela PCDF e demais órgãos da Administração direta e indireta;

IV - escala excepcional de serviço na unidade de lotação ou em outra unidade da PCDF;

V - comparecimento à consulta com profissional de saúde, bem como para realização de exames complementares e/ou laboratoriais, por necessidade de própria saúde ou para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrastra, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil;

VI - caso fortuito e força maior.

§ 3º O servidor poderá encaminhar justificativa de sua falta ao Departamento responsável pela vaga, via processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, que, se for reconhecida, reverterá a penalidade prevista no caput.

§ 4º A justificativa apresentada fora do prazo estabelecido no parágrafo anterior, será analisada pelo Departamento responsável pela vaga, uma vez acolhida não será aplicada a penalidade prevista no caput, hipótese em que eventuais SVG's cancelados quando do lançamento da falta não serão restituídos ao servidor.

§ 5º Caso o servidor falte ao serviço, a unidade demandante, por intermédio de seu dirigente ou seu substituto legal, poderá indicar outro servidor para substituí-lo, desde que observado o limite de horas mensais por servidor." (NR)

"Art. 19. O Diretor do DGP, no âmbito de suas atribuições como Coordenador- Geral do SVG, deverá expedir normas complementares, dentro dos limites estabelecidos nesta Portaria.

I – (Revogado);

II – (Revogado);

III – (Revogado);

IV – (Revogado)." (NR)

Art. 5º A Portaria nº 44, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 21-A. O coordenador, o chefe ou o responsável pelo serviço na unidade policial deverá relatar toda e qualquer intercorrência funcional envolvendo servidor voluntário, que verse sobre:

I - ato de insubordinação;

II - recusa do servidor em cumprir determinação legal da unidade;

III - falta de conhecimento e habilidade para a realização do serviço, sem prejuízo de outras situações funcionais e irregulares.

§ 1º O relatório deverá ser redigido de maneira pormenorizada e encaminhado pelo signatário ao respectivo Departamento ou unidade equivalente, para conhecimento e providências.

§ 2º Constatado ato irregular, o servidor será penalizado com o impedimento de marcar e prestar SVG pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do fato, sem prejuízo de eventual transgressão disciplinar." (NR)

"Art. 21-B. É vedada aos dirigentes e seus substitutos a prestação de SVG na unidade em que se encontram lotados." (NR)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2023.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 502, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, nos termos contidos no Processo nº 00055-00006480/2023-08, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito mantenha a aplicação da penalidade de cassação do credenciamento do instrutor DIEGO H. N. ALBUQUERQUE, CPF 042.XXX.371-XX, por violação do art. 105, IV da Instrução 124/2016-Detran-DF, conforme Instrução 14/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 564, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e visando atender o previsto nos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Distrito Federal, regulamentados pela Lei nº 3.184, de 23 de agosto de 2003 e nos termos contidos no Processo 00055-00017919/2022-39, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Instrução nº 477, de 16 de junho de 2023, e suas posteriores adaptações, bem como demais disposições em contrário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 578, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução

Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00068752/2023-55, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPIA LTDA - SICOOB, CNPJ 02.338.666/0001-80, para o uso de código de gravames financeiros de III- alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 579, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, com fundamento na Instrução Detran-DF nº 665, de 15 de setembro de 2015, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00090234/2022-37, resolve:

Art. 1º Renovar a homologação da empresa credenciada Search Informática LTDA, inscrita no CNPJ 32.917.874/0001-02, pelo período de 36 meses, do Sistema de Controle e Monitoramento de Aula Prática de Direção Veicular - MAP, monitoramento e auditoria das aulas ministradas aos candidatos a condutores de veículos, no âmbito Distrito Federal, ato realizado em 26 de outubro de 2016, no Processo 055.022598/2016-DETRAN/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 232, DE 12 DE JULHO DE 2023

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC aprovado pela Portaria nº 171, de 24 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 40.015, de 14 de agosto de 2019, de modo permanente, com os seguintes objetivos:

I. assegurar que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação constitua parte da governança corporativa da SEAPE/DF;

II. aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e revisá-lo sempre que necessário;

III. analisar e supervisionar os principais investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV. deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação;

V. estabelecer as prioridades dos programas de investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação de forma integrada com as estratégias e prioridades da SEAPE/DF;

VI. conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas a aquisição de bens, contratação e execução de serviços de Tecnologia da Informação;

VII. monitorar o estágio atual dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

e

VIII. dirimir conflitos envolvendo a destinação de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação será composto por:

I. Secretário de Estado;

II. Chefe de Gabinete;

III. Subsecretário de Administração Geral;

IV. Coordenador do Sistema Prisional;

V. Diretor de Planejamento de Contratações e Licitações; e

VI. Gerente de Tecnologia da Informação.

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária e, nas suas ausências e impedimentos legais, pelo Chefe de Gabinete.

§ 2º Os membros titulares do Comitê deverão indicar substituto para suas ausências e impedimentos legais.

§ 3º Caberá à Assessoria de Gabinete secretariar as reuniões.

§ 4º A participação no Comitê não é remunerada.

§ 5º Podem participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade orgânica desta Secretaria.

Art. 3º As deliberações do Comitê serão tomadas por consenso e, em caso de divergência, será procedida votação, decidindo-se por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º Em caso de empate nas votações, a decisão será tomada pelo presidente do Comitê, que terá o voto de desempate.

§ 2º Não é permitido aos membros absterem-se de votar em qualquer assunto submetido à deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 667, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e da delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa funerária Organização de Luto Renascer Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.764/0002-49, a mudar o endereço de seu estabelecimento para ADE Lotes 26/27, Conjunto 13 - Samambaia/DF, CEP 72314-713.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior está condicionada a prestação de serviços funerários e venda de produtos relacionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 94, de 13 de julho de 2023, do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 113, de 17 de julho de 2023, página 64, no Art. 1º, ONDE SE LÊ: "...DF-LEGAL/SECEX/CGIT/ETCGIT - Equipe de Trabalho para Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...DF-LEGAL/SECEX/ETCGIT - Equipe de Trabalho para Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar a sindicância investigativa por meio do Processo de Sindicância SEI Nº 00110-00001981/2023-23, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 95, de 03 agosto de 2022, publicada no DODF Nº 146, de 04 de agosto de 2022, página 36, visando à apuração de responsabilidade relativo ao reconhecimento de dívida sem cobertura contratual no valor de R\$ R\$232.158,04 (duzentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos), firmado com a empresa GW Construções e Incorporações Ltda., no âmbito do Contrato nº 004 /2015 - SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de Obras de Artes Especiais em Vicente Pires - RA-XXX - DF, contida na Nota Técnica 6 (106103052), constante no Processo Principal SEI Nº 00110-00001416/2022-85.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 41, DE 14 DE JULHO DE 2023

Processo nº 0070-001278/2017 - Interessado: Arminda Domingues dos Passos - Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS

PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. NÃO COMPROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO. REQUISITO PREVISTO NO ART. 18, DA LEI FEDERAL Nº 12.024/2009, E NO ART. 7º, INCISO II, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica nº 322/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 0070-001278/2017, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, haja vista que os recorrentes não preenchem os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 7, inciso II, da Lei nº 5.803/2017, motivo pelo qual DETERMINO a manutenção do indeferimento. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF para as providências necessárias.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de julho de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, autoriza o AGENTE CULTURAL CAPITAL MOTO WEEK ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.298.165/0001-78 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 8826, representado legalmente pelo Sr. Pedro Affonso Andrade Franco, CPF nº 717.***-***-49, a captar o montante de R\$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural CAPITAL MOTO WEEK, inscrito sob o processo nº 00150-00003429/2023-21, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 20 de julho de 2023 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/81561854650?pwd=M1o1VlI5MFN0U1pV0k4cWJqS3FWZz0>
Caso haja interesse da parte atuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 Processo: 00391-00000490/2021-94

Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

1.2 Processo: 00391-00014515/2021-37

Interessado: Pedro Gabriel Oliveira Pimentel de Melo – AI 7215/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.3 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224//2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.4 - Processo: 0391-000414/2017

Interessado: Adriana Mourão Nogueira – AI 2217/2017

Representante legal: a mesma

1.5 Processo: 00391-00000768/2020-42

Interessado: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020

Representante legal: a mesma

1.6 Processo: 00391-00002370/2020-41

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911

1.7 Processo: 00391-00001191/2020-96
Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 0486/2020
Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

1.8 Processo: 0391-002442/2015
Interessado: José Newton F. Bezerra
Representante legal: Marcene Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

1.9 Processo: 00391-00011423/2017-19
Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal
Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

1.10 Processo: 00391-00000949/2021-50
Interessado: Benedito Carneiro Moura – AI 5364/2021
Representante legal: O mesmo

1.11 Processo: 00391-00002961/2021-07
Interessado: Governo do Distrito Federal- Administração de São Sebastião – AI 3639/2021
Representante legal: Alan José Valim Maia - Administrador Regional de São Sebastião - RA/SAO

1.12 Processo: 00391-00002985/2021-58
Interessado: Eduardo Neves de Oliveira ME – AI 8493/2021
Representante legal: Márcio de Oliveira Sousa – OAB/DF 34.882 e Mário Amaral da Silva Neto – OAB/DF 36.085

1.13 Processo: 00391-00003710/2021-31
Interessado: BLB BAR E RESTAURANTE LTDA – AI 04471/2021
Representante legal: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165

1.14 Processo: 00391-00016045/2021-46
Interessado: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – AI 9427/2021
Representante legal: Handerson Cabral Ribeiro - Diretor-Presidente

1.15 Processo: 00391-00007495/2021-48
Interessado: Ademir Severino Foqui – AI 4025/2021
Representante legal: o mesmo

1.16 Processo: 00391-00007896/2021-06
Interessado: Carlos Alberto Machado Cunha – AI 0943/2021
Representante legal: Karoline da Silva Almeida Xavier – OAB/DF 56.208 e Paulo Roberto Machado Cunha – OAB/DF 13.635

1.17 Processo: 00391-00017556/2021-85
Interessado: Claudemir Rolim Mendes – AI 6560/2021
Representante legal: Carolina Mota da Cunha – OAB/DF 68868

1.18 Processo: 00391-00009789/2021-12
Interessado: Luzemir de Freitas Terra – AI 6551/2021
Representante legal: Edmilson de Freitas Terra - OAB/DF 38034

1.19 Processo: 00391-00017296/2021-48
Interessado: Container's Comércio de Alimentos EIRELI EPP – AI 4681/2021
Representante legal: Gabriela Queiroz Soares Sampaio – OAB/DF 28.491

1.20 Processo: 00391-00002463/2021-56
Interessado: Leticia Alves de Moura – AI 0941/2021
Representante legal: Louer Mesquita de Moura – OAB 3381

1.21 Processo: 00391-00003838/2021-03
Interessado: Wanderlei Gomes de Queiroz – AI 4739/2021
Representante legal: Divino Barbosa – OAB/DF 26.913

1.22 Processo: 00391-00008029/2021-80
Interessado: Antônio Luiz Feitosa – AI 6507/2021
Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18 e Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986

1.23 Processo: 00391-00003034/2021-04
Interessado: Kayte Ellen Oliveira Montalvão – 9476/2021
Representante legal: Bruno Soares Ribeiro – OAB/DF 55.749

1.24 Processo: 00391-00002186/2021-81
Interessado: KIP Comercial de Calçados Ltda – AI 9166/2021
Representante legal: Bruno Souza Vieira – OAB/DF 46.272 e Gabriel de Melo Souza Cruz – OAB/DF 57.709

1.25 Processo: 00391-00007858/2021-45
Interessado: Wesley José Ataíde Moreira – AI 4742/2021
Representante legal: Adilson Ribeiro Cardoso – OAB/DF 67331

1.26 Processo: 00391-00018485/2021-38
Interessado: Osvaldino Moreira de Melo – AI 6566/2021
Representante legal: Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718

1.27 Processo: 00391-00001740/2021-11
Interessado: José Acrísio Barbosa Filho – AI 9260
Representante legal: O mesmo

1.28 Processo: 00391-00018486/2021-82
Interessado: ALÍRIO LIMA DOS SANTOS – AI 4955/2021
Representante legal: Barnabe Artur da Silva Junior – OAB/DF 35051

1.29 Processo: 00391-00009014/2021-39
Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental DF- Caesb – AI 3647/2021
Representante legal: Luiz Gustavo Barreira Muglia – Diretoria Jurídica

1.30 Processo: 00391-00010019/2021-12

Interessado: Oswaldo Menezes Filho – 6552/2021
Representante legal: O mesmo

1.31 Processo: 00391-00009012/2021-40
Interessado: Cooperativa do Projeto Condomínio Verde – AI 0944/2021
Representante legal: Rafael Monteiro Virgílio de Carvalho – Gerente de Projetos

1.32 Processo: 00391-00016863/2021-49
Interessado: Quintal das 400 Bar e Lanchonete – AI 4670/2021
Representante legal: Júlio César Guimarães Furtado

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 00391-00015262/2021-19
Interessado: Matheus Santos Martins – AI 7234/2021
Representante legal: Luiza Almeida Zago – OAB/DF 44.419

2.2 Processo: 00391-00016642/2021-71
Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 3534/2021
Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

2.3 Processo: 00391-00017893/2021-72
Interessado: Instituto Euro Americano de Educação, Ciência e Tecnologia - Unieuro – AI 3648/2021
Representante legal: Alonso Reis Siqueira Freire – OAB/DF 64.536

2.4 Processo: 00391-00004128/2021-92
Interessado: Rotary Club do Núcleo Bandeirante – AI 4521/2021
Representante legal: Roberli Reinaldo - Presidente

2.5 Processo: 00391-00015913/2021-71
Interessado: Associação dos Proprietários das Unidades que compõem o loteamento denominado Vila da Mata II – AI 9164/2021
Representante legal: Marina Batista Viana – OAB/DF 64.292

2.6 Processo: 00391-00016927/2021-10
Interessado: Mayckson Belém Batista de Sousa – AI 2046/2021
Representante legal: O mesmo

2.7 Processo: 00391-00015788/2021-07
Interessado: Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Ipê Roxo – AI 4756/2021
Representante legal: Adriano Amaral Bedran – OAB/DF 30.287

2.8 Processo: 00391-00018196/2021-39
Interessado: Wasny Nakle de Roure – AI 3935-2021
Representante legal: CGWR Empreendimentos Imobiliários LTDA – SPE

2.9 Processo: 00391-00003424/2022-57
Interessado: VMV Gastrobar e Restaurante LTDA – AI 4408/2022
Representante legal: Thiago Holanda Barbosa – OAB/DF 39.672

2.10 Processo: 00391-00001407/2022-85
Interessado: Quintas das 400 Bar e Lanchonete EIRELI – AI 9344/2022
Representante legal: Júlio Cesar Guimarães Furtado

2.11 Processo: 00391-00002303/2022-98
Interessado: Paiva Representações Comerciais Eirelli – AI 7415/2022
Representante legal: Roberto Miranda Paiva - Procurador

2.12 Processo: 00391-00001241/2022-05
Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU – AI 0787/2022
Representante legal: Marcos Tadeu de Andrade - Diretor-Adjunto

Brasília/DF, 10 de julho de 2023
ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE JULHO DE 2023

Delega competência.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle de bens patrimoniais, c/c as disposições relacionadas à gestão patrimonial contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao ocupante do cargo de Coordenador, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, para atuar como Agente Setorial de Patrimônio, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. A presente delegação de competência se estende, automaticamente, ao substituto do cargo nas licenças e nos afastamentos regulamentares.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 15, de 1º de março de 2019, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2019, página 37.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE JULHO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, Enfermeira, matrícula 14396904, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55004592, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA HELENA RONCOLATO, Médica - Anestesiologia, matrícula 0169796X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55004592, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BÁRBARA MARIA VIANA CARDOSO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 16837835, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55005021, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LÍLIAN SILVA FAVILLA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 16992849, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55005021, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Técnico em GAPS, matrícula 1400029, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55003333, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LYCIA BATISTA RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente em GAPS Técnico em Laboratório Hemoterapia, matrícula 16604636, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55003333, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITÃO, Técnico em Enfermagem, matrícula 01425900, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGH 55005555, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANO DE KLEBS BRANDAO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 01530666, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGH 55005108, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES, Médico-Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 01593110, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGH 55005108, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CASSIO MURILO DOS SANTOS, Médico-Radiologista, matrícula 14416352, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55004467, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte.

NOMEAR YANE PATRICIA RIGODANZO CANUTO, Médico - Radiologista, matrícula 01530054, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55004467, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte.

EXONERAR, a pedido, SIMONE ALVES RAFAEL SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 0143134X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55004425, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IZABEL DE SOUZA NETA, Enfermeiro, matrícula 17113482, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55004425, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAFNY OLIVEIRA DE MATOS, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 1697574X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55005908, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência

Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELY MARTINS DA SILVA, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 1711750X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55005908, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRESSA DELFINO VASCONCELOS, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17117526, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55004635, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICA DE PAULA SILVA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17117534, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGH 55004635, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR OSCAR MACHADO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 00703114, de Assessor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2023.

NOMEAR OTAVIO LUIZ DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 00703114, de Assessor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OTAVIO LUIZ DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 00703107, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações Complementares e Integrações, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LISLIRHANY ALVES DE OLIVEIRA PULICI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 00703107, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações Complementares e Integrações, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLESIO ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 05002704, de Assessor Técnico, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 03 de julho de 2023.

NOMEAR JOÃO PAULO MESSIAS DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 05002704, de Assessor Técnico, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, VANESSA MORAIS DE SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 01301008, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2023.

NOMEAR ADRIANA CAMPOS UCHÔA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 01301008, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR ADELINO ROCHA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 01000717, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 01000717, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 01000713, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 01000713, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 01000715, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 01000715, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 01000712, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000712, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 01000843, de Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 01000843, de Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE MOREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000722, de Gerente, da Gerência de Administração de Terminais, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE MELO MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000722, de Gerente, da Gerência de Administração de Terminais, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ESLIMAN SILVA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001778, de Assessor Especial, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SILVINO KLEBER DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001778, de Assessor Especial, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ELISABETH FLAMINIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400189, de Assessor Especial, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR VAGNER ARAUJO PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400189, de Assessor Especial, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001780, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JAMES MACIEL DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001780, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE MARQUES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001781, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE FERREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001781, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARCUS VINICIUS MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001782, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001782, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MAX YURI BARBOSA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001575, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL DO NASCIMENTO MEDEIROS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001575, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIO MAURO FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001576, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JANE DE ANDRADE DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001576, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR SALVIO DE MELO PEDROSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0001578, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA DE LOURDES ALVES FERREIRA TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0001578, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARCONIO FERREIRA DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B5002392, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANY DE AZEVEDO SOARES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B5002392, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ENOCH PAULINO JUNIOR DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500603, de Gerente, da Gerência do Complexo Aquático Claudio Coutinho, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, FABIANO FERREIRA ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500602, de Gerente, da Gerência do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO FERREIRA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500603, de Gerente, da Gerência do Complexo Aquático Claudio Coutinho, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO MARCOS FREITAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500602, de Gerente, da Gerência do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500814, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO NASCIMENTO DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500814, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VINICIUS GIULIANI CUNHA ZANDONAI, matrícula 1705415X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00800387, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2023.

NOMEAR ISADORA PANEAGO AGUIAR CESAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00800387, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO DE SOUSA MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0000102, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENIS NASARENO FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001592, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR DENIS NASARENO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0000102, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO MARTINS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001592, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR BIANCA SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200181, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JENIFER PONCIANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200181, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENIFER PONCIANO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200248, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZE SILVA BASSAN PRADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200248, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200202, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200202, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200244, de Assessor, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR EDMUNDO HAMILTON LELES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200244, de Assessor, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR SINESIO FABIANO DA COSTA VERAS, matrícula 1.690.997-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100116, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAKIM CLEMENTE DO NASCIMENTO, matrícula 1.712.538-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100132, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO ROBERTO DA SILVA PEQUENO, matrícula 1.714.418-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100117, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAKIM CLEMENTE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100116, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO ROBERTO DA SILVA PEQUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100132, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA DE CASTRO NOVAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100117, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ARIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS, matrícula 1.711.527-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07400105, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2023

NOMEAR ANA LUIZA DE OLIVEIRA CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07400105, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS LEITE SILVA, matrícula 1.712.432-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 0980077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2023.

EXONERAR JULYANA BARBOSA DE MELO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300170, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR RITA MARIA DE SOUSA BARBOSA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300170, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAQUIM ADAIR REZENDE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07700157, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2023.

NOMEAR CELSO JOSÉ RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07700157, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELSO JOSÉ RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07700171, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALISSON SANTOS DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07700181, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA CRISTINA ARAÚJO QUINTANILHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07700181, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA CRISTINA ARAÚJO QUINTANILHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07700181, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON SANTOS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07700155, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, Delegada de Polícia, matrícula 64.085-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102243, de Diretor, da Divisão de Monitoramento, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2023.

NOMEAR ANDRE HENRIQUE CARDOSO CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 76.189-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102243, de Diretor, da Divisão de Monitoramento, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE HENRIQUE CARDOSO CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 76.189-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3101752, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 238.222-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3101752, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, Delegado de Polícia, matrícula 238.931-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101917, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2023.

NOMEAR VITOR DE MELLO DUARTE, Delegado de Polícia, matrícula 199.634-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101917, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO CERQUEIRA LOPES, Agente de Polícia, matrícula 77.409-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100756, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2023.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR HÉLIO QUEIROZ DA SILVA para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, titular, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, §2º, VII da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

DESIGNAR BERNADETH DE FÁTIMA SILVA MARTINS para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, suplente, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, §2º, VII da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

RECONDUZIR JÓ RUFINO ALVES para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, titular, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, §2º, VII da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

DESIGNAR CHRISTIAN TADEU DE SOUZA SANTOS para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, suplente, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, §2º, VII da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57, da Lei 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

DISPENSAR ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO da Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade sindical representativa dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, por motivo de renúncia, a contar de 27 de junho de 2023, referente ao mandato de 22 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2025.

DESIGNAR IVANNA SANT'ANA TORRES para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade sindical representativa dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, para completar mandato até 21 de novembro de 2025.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de junho de 2023, publicado no DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, página 58, o ato que exonerou RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2023."

No Decreto de 06 de julho de 2023, publicado no DODF nº 127, de 07 de julho de 2023, página 35, o ato que exonerou LARISSA GONZAGA ROCHA, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2023."

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII, O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos incisos I, V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão Governamental para tratar do Projeto Habitacional do Setor Habitacional Ribeirão, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII do Distrito Federal, referente ao Termo de Acordo Extrajudicial e à execução do TAC-2010 (Porto Rico), celebrado no âmbito da Ação Judicial nº 2004.01.1.011147-8.

Art. 2º A Comissão Governamental será composta por 1 titular e 1 suplente dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

I - Casa Civil do Distrito Federal - CACI:

- a) TITULAR: RENATO OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1697916-8;
b) SUPLENTE: CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1693562-4;
II - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB:

- a) TITULAR: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, matrícula 0001275-0;
b) SUPLENTE: LUCIANO MARINHO, matrícula 0001265-3;

III - Companhia de Energética de Brasília - CEB:

- a) TITULAR: WIRES SANTOS AMORIM, matrícula 0004894-1;
b) SUPLENTE: BRUNA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 0007509-4;

IV - Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap:

- a) TITULAR: JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, matrícula 0002619-1;
b) SUPLENTE: ESTELA MARIA OTON DE LIMA, matrícula 2849-5;

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH:

- a) TITULAR: DIEGO SANTOS PORTO, matrícula 0274628-X;
b) SUPLENTE: SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS, matrícula 274256-X;

VI - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental:

- a) TITULAR: NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 184042-8;
b) SUPLENTE: BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, matrícula 197865-9;

VII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal - SEMA:

- a) TITULAR: RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula 0283080-9;
b) SUPLENTE: LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula 0273909-7;

VIII - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB:

- a) TITULAR: ANTÔNIO LUÍS HARADA, matrícula 50473-4;
b) SUPLENTE: GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES, matrícula 51.957-0;

IX - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL:

- a) TITULAR: ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula 42114-6;
b) SUPLENTE: FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, matrícula 0041241-4;

X - Administração Regional de Santa Maria - RA XIII:

- a) TITULAR: RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1702425-0;
b) SUPLENTE: MARIA ELISA PIMENTA SANTOS, matrícula 1710614-1;

XI - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA:

- a) TITULAR: GUSTAVO TIMPONI SANTABAIA NOGUEIRA, matrícula 271170-2;
b) SUPLENTE: SAULO GREGORY LUZZI, matrícula 264690-0;

XII - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) TITULAR: DANILO DA CRUZ PEREIRA, matrícula 973554-2;

b) SUPLENTE: TÂNIA BATTELLA DE SEQUEIRA, matrícula 40727-5;

Art. 3º A Coordenação da Comissão Governamental fica a cargo da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 4º A participação nas atividades da Comissão Governamental é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º O prazo para conclusão das atividades da Comissão Governamental é de 60 dias, contados a partir da designação dos seus integrantes, podendo ser prorrogado por ato do Coordenador da Comissão, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO ROCHA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Presidente da Companhia de Energética de Brasília - CEB

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

RÔNEY NEMER

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO

Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL

JOSIEL FRANÇA

Administrador Regional de Santa Maria

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1.698.188-X, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, matrícula 1.691.116-4, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 31 de julho a 11 agosto de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

KÉSSIA MAGALHÃES RIZZINI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE BISPO LOPES MAGALHÃES, matrícula 1.702.145-6, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições,

PALOMA CAROLINE VARIÃO DOS SANTOS, matrícula 1.693.145-9, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 125.670-X, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de agosto de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 18 de julho de 2023, as férias da servidora ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula 1.714.801-4, Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 17 a 26 de julho de 2023, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula 1.691.498-8, para atuar como Executor, e LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, para atuar na qualidade de Suplente, para atuarem na qualidade de Executores do Contrato nº 19/2023 (117571975), celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a SEFRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, que tem por objeto empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias, conjuntos de portas, com montagem incluídas, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF) e suas Unidades Vinculadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I, do Edital nº 066/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (115237113).

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e Portaria nº 29, de 25/2/2004, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea c, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor, WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula 030.524-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/07/2023. Processo nº 00132-00001894/2023-45.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 14 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09 de março 2023, publicado no DODF nº 51 de 15 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Suspender as férias de JULIA SANDRA DE CASTRO ALVES, matrícula 1.689.505-3, Assessor do Gabinete, marcadas para 18 de julho de 2023 à 27 de julho de 2023, por necessidade do serviço. Fica assegurado a Servidora a fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, apontados nos Relatórios de Auditoria 17/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF e 97/2017 DIGOV/COIPG/COGEL/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Designar os servidores KELSEN PIO BELO COELHO, matrícula 174.530-1, BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, e CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 0091533-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NILDA MARIA GONÇALVES, matrícula 174647-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerência de Pessoas, da Coordenação Geral, da Administração Regional de Ceilândia, pelo período de 24.07.2023 a 26.07.2023, por necessidade do serviço.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o § 3º do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme Processo nº 00137-00001714/2023-94, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA VERANO SILVA LIMONGI DE RESENDE, matrícula 1.697.575-8, Assessora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a titular do cargo de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, Símbolo CC-08, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará, no período de 19 a 28/07/2023, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE JULHO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLA RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 1712297-X, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor de Obras da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, LOYANE DAMARES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1711745-3, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo prazo de 14 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 131, de 13 de julho de 2023, página 28.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, XXXVIII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Ordem de Serviço nº 32, de 01 de julho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, alterada pelas Ordens de Serviço nº 48, de 02 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019, página 23; Ordem de Serviço nº 04, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, página 17; Ordem de Serviço nº 58, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, página 14; Ordem de Serviço nº 07, de 28 de janeiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, página 24; Ordem de Serviço nº 37, de 21 de julho de 2021, DODF nº 143, de 30 de julho de 2021, página 71/72; Ordem de Serviço nº 42, de 12 de agosto de 2021, DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 27; Ordem de Serviço nº 55, de 05 de outubro de 2021, DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 23; Ordem de Serviço nº 13, de 07 de março de 2022, DODF nº 46, de 09 de março de 2022, página 27; Ordem de serviço nº 15, de 14 de março de 2022, DODF nº 52, de 17 de março de 2022, página 28, Ordem De Serviço nº 17, de 31 de março de 2022, DODF nº 64, segunda-feira, 04 de abril de 2022 página 39, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, conforme determina o artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Dispensar da Comissão Permanente de Licitação o membro: VALMIR JOSÉ DA CONCEICAO, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, matrícula 1.690.395-1.

Art. 3º Para compor a Comissão Permanente de Licitação, designar MARCO AURELIO DA SILVA, Gerente de Gestão de Território, matrícula 1.693.713-9, para exercer a função de presidente; JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 32.225-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para secretária e suplente do presidente; SILVANA MASCARENHAS DIAS PETTINATE, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92.151-3, para membro; JAIR NAVES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 034.572-5, para membro;

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - CPL RA-XIV, constituída por meio da presente Ordem de Serviço, terá vigência de um ano, a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de São Sebastião para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião RAXIV instituído pela Ordem de Serviço nº 10 de 26 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial Do Distrito Federal Nº 58, quarta-feira, 27 de março de 2019.

Art. 2º Dispensar RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Coordenador de Administração Geral, matrícula 174.634-0, ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, Gerente de Administração, matrícula: 169.086-2, ANDERSON ROGÉRIO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.690.062-6 e ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, Gerente de Pessoas, matrícula 41.132-9.

Art. 3º Designar para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI os servidores: PAULO ROBERTO GUIMARAES DA CRUZ, Gerente de Administração; matrícula 1.712.462-X; EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo De Material e Patrimônio, matrícula 33.017-5; NEY LEITE ROMÃO, Gerente de Orçamento e Finança, matrícula 91.384-7; EDICARLO LUSTOSA DOS SANTOS Chefe do Núcleo De Informática, matrícula 1.697.434-4, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo;

Art. 4º O referido grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FABIO LOPES DE MEDEIROS, Gerente, da Gerência de Cultura, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, matrícula 1.714.404-3, como EXECUTOR, e na ausência LUIS MARCOS DOS SANTOS LICA, Assessor do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, matrícula 1.704.922-9, para SUPLENTE dos Processo nº 00144-00001320/2019-05 e 00144-00001324/2019-85, que têm como objetos o

pagamento de taxa de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e o pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto aos órgãos de classe: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal CREA-DF, respectivamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS DA SILVA SANTOS, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula 1.694.957-9, para atuar como executor e, ANTONIA CLAUDIA BORGES SOBRINHO, Assessora, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.690.394-3, para atuar como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 - RA-XIV, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão-de-obra de até 28 (vinte e oito) reeducandos, consoante a Proposta - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (66370471), especificado no Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD (66841275), e da Justificativa de Dispensa de Licitação, Item 2, do Projeto Básico SEIGDF - RAXIV/COAG/GEAD, para atender as necessidades da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, conforme Processo nº 00144-00000843/2021-41.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, c/c os artigos 41, inciso II, 44 e 45, e artigo 59, §2º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, acompanhar, supervisionar, fiscalizar a execução dos serviços, atestar as notas fiscais, anexar as certidões negativas de débitos exigidos para a liquidação e pagamento, emitir o Atesto de Execução dos Serviços prestados, a confecção de Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, exercer o controle, a observância do prazo para entrega das faturas e autorizar os pagamentos dos auxílios conforme contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 14 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como conforme preconizado no Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I, denominada "CPTCE", publicada na ordem de serviço nº 58, de 18 de maio de 2023, DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, pag. 30, que passa a ser composta pelos servidores: JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 070386, Presidente; LEILA SCHUSTER, Administradora Especialista, matrícula nº 1709750-9, Membro; SIMONE DINIZ, matrícula nº 1714039-0, Membro; devendo a servidora LEDA MARIA CALDAS MILFONZ, matrícula nº 1712290-2, atuar como Suplente nos eventuais impedimentos dos titulares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 06 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 c/c o inciso XXI do artigo 18 do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0.034.003-0, Gerente de Pessoas da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, NADELÇO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.693.485-7, no Cargo de Chefe da Ouvidoria da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPE-08, no período de 26/06/2023 a 09/07/2023, por motivo de licença médica.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JULHO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, incumbida de acompanhar as sindicâncias, processos de investigação preliminar - PIP e processos administrativos disciplinares - PAD, no âmbito desta Administração Regional de Arniqueira, durante o restante deste exercício de 2023 e também do exercício de 2024.

Art. 2º A CPPAD será composta pelos seguintes servidores: LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174.734-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 176.461-6, Técnica de Transportes Urbanos; CAROLINA ALCANFOR WERNECK, matrícula nº 174.536-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 83.719-9, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos.

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado do acompanhamento dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 5º Em casos de impedimento legal da presidente, ficará designada como sua substituta a integrante ALINE OLIVEIRA NEVES.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 49183/2023 - SEPLAD, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF e a empresa FORT GÁS LTDA, que tem por objeto o aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (cilindros de 20 kg), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad) e da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (Sefaz), conforme Processo SEI nº 04033-00015867/2023-56, no âmbito da Seplad, a saber:

I. JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula nº 038.887-4, para atuar como Titular; e
II. EZEQUIAS CANDIDO DE AVELAR, matrícula nº 0044.919-9, para atuar como Executores Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00018853/2023-94, resolve:

DESIGNAR MILENA LIMA FERREIRA, matrícula nº 272.462-6, para substituir SUELLEN AGUIAR BORGES, matrícula nº 272.464-2, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Desenvolvimento Econômico e Estaduais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no dia 14 de julho de 2023, por motivo de abono de ponto da titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000595/2023-90, resolve:

DESIGNAR MAURÍCIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 268.763-1, para substituir MARLY BALBINO DA SILVA, matrícula nº 1.430.949-1, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 17 a 28 de julho de 2023, por motivo de férias regulamentares da titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00004443/2023-66, resolve:

DESIGNAR LUCY LAURA COSTA CAMPOS, matrícula nº 42.854-X, para substituir MARCELO SOUZA MARQUES, matrícula nº 194.679-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Saúde, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00018903/2023-33, resolve:

DESIGNAR WANDER GUILHERME MENDES MORAES, matrícula nº 277.352-X, para substituir KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 172.456-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise de Compras, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 19 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023, por motivo de férias regulamentares da titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de julho de 2023

PROCESSO: 00070-00000845/2023-49. INTERESSADO: DENER ALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição do servidor DENER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.689-4, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), à Presidência da República. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: órgão cedente, cabendo-lhe o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - PRAZO CERTO: 1º/01/2018 a 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Promoção da Saúde, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 157, inciso III, 154, caput, da Lei Complementar nº 840, 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, e 22, §2º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI/DF para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de julho de 2023

PROCESSO: 00094-00003988/2023-25. INTERESSADA: ROSENI DOS SANTOS MACEDO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ROSENI DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 1.430.864-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de julho de 2023

PROCESSO: 00063-00003392/2023-65. INTERESSADA: KAROLINE BEZERRA MIRANDA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alínea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora KAROLINE BEZERRA MIRANDA, matrícula nº 1.710.954-X, Administradora, admitida em 01/03/2023, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Ouvidora, da Ouvidoria da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 27, I, 152, caput, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo, de 03 de julho de 2023, publicado no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, página 25, que autorizou a disposição do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 1.406.593-23...", LEIA-SE: "...matrícula nº 100.522-7...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-005903/1995, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 90, de 25 de maio de 2023, publicada no DODF nº 100, de 29/05/2023, pág. 56, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCO AURELIO PINTO GOULART, matrícula nº 40.015-7, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...relativos ao período de 16/11/1993 a 16/01/1995, trabalhado para a Secretaria de Turismo Lazer e Juventude do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...relativos ao período de 16/11/1993 a 16/01/1995, trabalhado para a Secretaria de Turismo Lazer e Juventude do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-012410/1995, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 17 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 15, de 22/01/1996, pág. 639/640, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.571-6, por haver inconsistência no total de dias averbados. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.982 (um mil novecentos e oitenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.571-6, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 22/02/1989 a 23/08/1990, para a Drogafarma Comércio e Particular Ltda.; de 01/09/1990 a 28/02/1991, para Stefano Milano; e de 11/05/1991 a 17/10/1994, para a ASSEL - Associação dos Empregados da Eletronorte. Ambos os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 17 DE JULHO DE 2023

Gratificação de Titulação.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA, matrícula nº 36.764-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de julho de 2023. Processo SEI nº 04034-00010039/2023-01.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR a servidora LIDYANE ALVES COSTA, matrícula 02821990, para substituir o Gerente, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS, matrícula 17111862, Contador, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04 de julho de 2023. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 482, de 05 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, página 50, que designou a servidora FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO, matrícula 17091446, Administradora, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Serviços de Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00444002/2019-10.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora KAYURSULA DANTAS DE CARVALHO, matrícula SES-DF nº 1.672.426-7, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de setembro de 2023, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00153416/2023-19.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 895, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) GIZELI DE LIMA, Matrícula 1.707.152-6, lotado (a) no SVS/DIVEP/GVDT, para participar do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, MEDTROP 2023", no período de no período de 08 a 14 de setembro de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00360652/2023-81

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 908, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LIGIANE SELES DOS SANTOS, matrícula 142.064-X, TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 16577434, JAQUELINE DE ARAÚJO SCHWARTZ, matrícula 17094836, para participar da 18ª Mostra Brasil, aqui tem SUS!, a ser realizada em Goiânia-GO, no período de 16 a 19 de julho de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, Processo nº 00060-00270937/2023-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 910, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração (opção de remuneração pela SES/DF), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora JESSYCA LENNE RAMOS CHAGAS, matrícula 1686806-4, TECNICO DE LABORATORIO, lotado no Núcleo de Patologia Clínica-SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NUPAC, pelo período de 01/08/2023 a 27/08/2023. Processo SEI nº 00060-00296297/2023-80.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ROSILENE FONTES COELHO LUIZ matrícula: 0138449X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00347542/2023-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NAILME DE SOUSA LIMA matrícula: 01402846, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00300865/2023-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio em nome de GILVAN PEREIRA DO NASCIMENTO matrícula: 1714.588-0, na qualidade de VIÚVO HABILITADO, em razão do óbito em 26/04/2013 do (a) servidor (a) SULAMITA MACHADO DO NASCIMENTO matrícula: 0189255-X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00258710/2023-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ADIEL VIEIRA FILHO matrícula: 01321048, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-0035571/2023-60.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 063 de 11/07/2023, publicada no DODF nº 130 de 12/07/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES, matrícula: 01431560, em razão do (a) servidor (a) possuir matrícula ativa junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00308591/2023-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JANETE PINHEIRO COTRIM, matrícula: 127661-1, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00343132/2023-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RINALDO DE SOUZA NEVES, matrícula: 0123702-0, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00064-00002503/2023-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, matrícula: 136281-X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00315786/2023-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSE DE AGUIAR LEAL FILHO, matrícula: 126441-9, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00347153/2023-07.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 17 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 2006, publicada no DODF nº 28, de 07 de fevereiro de 2006, página 23, a concessão de Gratificação de Titulação – GTIT de 8% à servidora ALCIMEIRE APARECIDA B DE G SILVA, matrícula 1315188.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 1º de novembro de 2017 publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA MICHETTI SILVA, matrícula 1.442.353-5, MEDICO - CIRURGIA DO TRAUMA, lotada na SES/CRDF/SAMU, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador de Cirurgia do Trauma, com disponibilização de 05 (cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 227, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SRSCE (CGRSS/SRSCE);

Art. 2º Designar os seguintes membros, com suas respectivas funções, para compor a CGRSS/SRSCE:

I – Presidente: SANDRA PAULA AMARAL, matrícula: 1.663.070-X, lotação: GAOAPS-NHS;

II – Vice-Presidente: SUIANE SANTOS CAVALCANTE, matrícula: 1.673.698-2, lotada no Núcleo de Hotelaria em Saúde/GAOESPAN/DA/SRSCE/SES;

III – Secretária: IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, matrícula: 0140030-4, lotação: Núcleo de Hotelaria em Saúde/GAOESPAN/DA/SRSCE/SES

IV - Membro Titular: ALEXANDRE JORGE, matrícula: 134.293-2, lotação: GACIR/HRAN/SRSCE/SES;
 V - Membro Suplente: GUSTAVO FÉLIX CARDOSO, matrícula: 1658624-7, cargo: Médico-Cirurgião, lotação: GACIR/HRAN;
 VI - Membro Efetivo: SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA, matrícula: 071.242-X, cargo: Enfermeiro, lotação: GEMERG/HRAN/SRSCE/SES.
 VII - Membro Suplente: FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 0140.002-9, cargo Técnico Laboratório.
 VIII - Membro Titular: CLEIDY CRISÓSTOMO SANTOS, matrícula 143.066-1, lotação: GENF/HRAN/SRSCE;
 IX - Membro Suplente: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 1684251-0, lotação: GENF/HRAN/SRSCE;
 X - Membro Titular: ANA MARIA COSTA, matrícula 360.532-9, lotação: Enfermeiro do NCIH/HRAN/SRSCE;
 XI - Membro Suplente: MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO, cargo: Técnica de enfermagem, matrícula: 0145788-8 e chefe do NCIH/HRAN/SRSCE;
 XII - Membro Titular: LUISA VILELA PINHO MAEDA, matrícula 1.435.788-7, lotação: NQSP/HRAN/SRSCE/SES;
 XIII - Membro Suplente: LUCIMARA FERREIRA DE MACEDO, matrícula: 0151.709-0, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotação: NQSP/HRAN;
 XIV - Membro Titular: ISABELA BORGES BOTELHO, matrícula: 1.441.252-7, cargo: Enfermeira, lotação: DIRASE/SRSCE/SES;
 XV - Membro Titular: DÉBORA MELO RIBEIRO, matrícula: 1659912-8, lotação: NND/GAMAD/HRAN/SRSCE/SES;
 XVI - Membro Titular: MAÍRA SILVEIRA COELHO, matrícula 180.300-X, lotação: GAMAD/HRAN/SRSCE;
 XVII - Membro Suplente: VANUZA CRISTINA LIMA SÁ, matrícula: 0144.389-2
 XVIII - Membro Titular: FERNANDA CRISTINA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 154.756-9, Enfermeira, Lotada no CO/HRAN;
 XIX - Membro Suplente: GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, matrícula: 136508-8, Cargo: Enfermeira, lotação: Unidade de Centro Obstétrico do HRAN;
 XX - Membro Titular: REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula: 1.662.195-6, lotação: Supervisora de Enfermagem do CC/HRAN/SRSCE;
 XXI - Membro Suplente: MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA, matrícula: 1.659.045-7, cargo: Técnica de Enfermagem, lotação: CC/HRAN/SRSCE.

Parágrafo Único. Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal do membro titular, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades do CGRSS/SRSCE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 103, de 27 de abril de 2021, publicada em DODF nº 79, 29 de abril de 2021, página 31.

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA, Enfermeira, matrícula 101210207, para substituir o cargo Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIZ CLAUDIO BARBOSA, matrícula 0128616-1, no cargo de TÉCNICO GESTÃO DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, Classe ÚNICA XX Padrão NA-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/05/2023, conforme processo 00060-00471365/2021-34.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de KALINE FURTADO CANDIDO ALSINA, matrícula nº 1.434.401-7, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP 06-SAM, para participar do IX Curso de Aprimoramento Profissional do SODF a ser realizado no período de 04/08/2023 a 30/09/2023 período de afastamento nos dias 04/08/2023, 18/08/2023, 01/09/2023, 15/09/2023 e 29/09/2023, Processo: 00060-00263137/2023-54.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA, matrícula nº 1.434.547-1, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP 06-SAM, para participar do IX Curso de Aprimoramento Profissional do SODF a ser realizado no período de 04/08/2023 a 30/09/2023 período de afastamento nos dias 04/08/2023, 18/08/2023, 01/09/2023, 15/09/2023 e 29/09/2023, Processo: 00060-00263320/2023-50.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de HERCULES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 137.759-0, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-AC, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade a ser realizado no período de 20/09/2023 a 23/09/2023 período de afastamento nos dias 19/09/2023 a 24/09/2023, Processo: 00060-00340181/2023-95.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de MARITA DE ALMEIDA ASSIS BRILHANTE, matrícula nº 1.714.327-6, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade a ser realizado no período de 20/09/2023 a 23/09/2023 período de afastamento nos dias 19/09/2023 a 24/09/2023, Processo: 00060-00355144/2023-81.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de PAULA GARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 173.539-X, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-SAM, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade a ser realizado no período de 20/09/2023 a 23/09/2023 período de afastamento nos dias 19/09/2023 a 24/09/2023, Processo: 00060-00355672/2023-31.

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 06 DE JUNHO DE 2023, que designou o servidor ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Serviços Gerais, matrícula 0139651X, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo 00060- 00291255/2023-52.

DESIGNAR a servidora VANCLÉIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 1.438.934-7, Enfermeira, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO, matrícula: 1.704.949-0, Enfermeira, para o Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado.

FELIPE SANTOS MOTINHA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): MONIQUE OLIVEIRA POUCEL - Matr. 150.688-9, Especialista em Saúde - Nutricionista, processo SEI 00060-00334763/2023-32, para participar da "XXXIV Congresso Brasileiro de Genética Médica e IX Congresso Brasileiro da SBTEIM - Sociedade Brasileira de Genética Médica e SBTEIM", na cidade de São Paulo-SP, no período de 12/08/2023 a 17/08/2023, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): RONNY THOMAS ONIBEBE OLIVEIRA - Matr. 1.712.200-7, Médico-Paliativista, processo SEI 00060-00322778/2023-58, para participar da "IV Congresso Paulista de Cuidados Paliativos e III Congresso Paulista de Cuidados Paliativos Pediátrica - Academia Nacional de Cuidados Paliativos do Estado de São Paulo - ANCP-SP", na cidade de São Paulo-SP, no período de 23/11/2023 a 26/11/2023, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): CAROLINA SANTOS LIMA COELHO - Matr. 198.891-3, Cirurgiã Dentista, processo SEI 00060-00296203/2023-72, para participar da "IX Curso de Aprimoramento Profissional do SODF - Sindicato dos Odontologistas do DF", na cidade de Brasília - DF, nos dias 04/08, 18/08, 01/09, 15/09 e 29/09 de 2023.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, segunda-feira, 19 de junho de 2017 Página 09 e 10, no ato de Averbção de tempo de Serviço e ou Contribuição da servidora SILVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, ONDE SE LÊ: "...SILVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, 135.037-4, Psicóloga, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 501 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26 de março de 1993 a 08 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 286.000.032/2017...", LEIA-SE: "...SILVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO,

135.037-4, Psicóloga, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 498 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26 de março de 1993 a 08 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 286.000.032/2017....”.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) JEAN PIERRE BARGUIL BRASILEIRO, matrícula 137.347-1, lotado(a) na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB, no período de 24/06/2023 a 29/06/2023, para participar do 39th Annual Meeting of ESHRE, em Copenhagen, Dinamarca, conforme autos do processo SEI nº 00060-00216468/2023-03.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 230 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, matrícula 1687465-X, como executor e NATÁLIA PASTOR FARACO, matrícula 1706923-8, como executora substituta; do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018-NCC/CODAG/FHB objeto do processo nº 00063-00001480/2018-65.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR CÁTIA MARIA SOUSA AGUIAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.288-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 65260456, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional - Escola Sabores de Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00137798/2023-51.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ELIZETE PEREIRA FERNANDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 41.434-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006426, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2023. Processo 00080-00160082/2023-57.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, JOÃO PAULO GONÇALVES DA COSTA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 220.364-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006047, de Supervisor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de julho de 2023. Processo 00080-00165484/2023-48.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, CARLOS ULISSES MOURA NEVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.725-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006564, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de julho de 2023. Processo 00080-00152653/2023-80.

DESIGNAR FLÁVIO VIEIRA DE SOUZA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.020-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006564, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00152653/2023-80.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SELMA LINDALVA SANTOS DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.291-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SGRH 52006798, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de julho de 2023. Processo 00080-00164830/2023-71.

DESIGNAR ELISÂNGELA MARTINS MORAIS GUSMÃO, Professor de Educação Básica, matrícula 175.081-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008909, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00164707/2023-50.

DISPENSAR VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.530-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006886, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2023. Processo 00080-00162370/2023-46.

DESIGNAR GILCEIA OLIVEIRA MENDES ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 300.169-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006886, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00162370/2023-46.

DESIGNAR MARCELO MARQUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.260-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008781, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00163528/2023-03.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, ADONALDO ARAÚJO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.281-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007332, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00132686/2023-11.

DESIGNAR ADONALDO ARAÚJO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.281-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007333, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00132686/2023-11.

DISPENSAR SANDRA KRAUSPENHAR, Professor de Educação Básica, matrícula 229.975-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007333, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de julho de 2023. Processo 00080-00160603/2023-76.

DESIGNAR JEANNE GOMES PEREIRA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 47.482-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007333, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00160603/2023-76.

DISPENSAR PRISCILLA VANESSA RODRIGUES DIAS DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.215-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008916, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00164390/2023-51.

DESIGNAR FRANKLIN ANTÔNIO RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.849-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008916, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00164390/2023-51.

DISPENSAR, a pedido, JOÃO VICTOR DE ARAÚJO FIGUEIREDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.415-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 5200721, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Meio, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 2023. Processo 00080-00158284/2023-39.

DESIGNAR MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.724-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 5200721, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Meio, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00158284/2023-39.

DISPENSAR TASSIANE DIAS FIGUEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.001-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SGRH 52007924, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414, de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00163517/2023-15.

DESIGNAR ANDREIA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 201.429-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007924, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414, de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00163517/2023-15.

DISPENSAR VALQUIRIA GONÇALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.484-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007707, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00119914/2023-50.

DESIGNAR LUANA VANESSA DUARTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.697-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007707, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00119914/2023-50. ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122, de 30 de junho de 2023, página 42, no ato DISPENSOU ELIANE SOUZA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.396-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 5208062, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06 de junho de 2023...", LEIA-SE: "...a contar de 26 de maio de 2023..."

Na Portaria de 05 de julho de 2023, publicada no DODF nº 172, de 07 de julho de 2023, página 47, no ato DISPENSOU KENYA DO NASCIMENTO NÓBREGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.470-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008382, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2023..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 712, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR LUIZ CARLOS DE PAIVA, matrícula 211.503-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação de Desempenho Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00164453/2023-70.

DESIGNAR FABIO HENRIQUE GOMES, matrícula 229.951-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação de Desempenho Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00164453/2023-70.

DISPENSAR JANAINA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00160302/2023-42.

DESIGNAR NUBIA CHRISTIANE SAMPAIO TEIXEIRA, matrícula 211.224-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00160302/2023-42.

DESIGNAR ALINE HOLLYDAY RAMOS E SOUSA, matrícula 201.305-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00166549/2023-72.

DISPENSAR TANIA BEATRIZ CARVALHO, matrícula 210.798-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00165852/2023-58.

DESIGNAR ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00165852/2023-58.

DISPENSAR VANIA DA COSTA AMARAL, matrícula 231.179-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção ao Ensino Médio, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00161895/2023-64.

DESIGNAR AILLA DE OLIVEIRA MOTTA, matrícula 228.743-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção ao Ensino Médio, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00161895/2023-64.

DISPENSAR GUSTAVO GONÇALVES DE LIMA BAYS, matrícula 215.380-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00168670/2023-39.

DESIGNAR CLARISSA IVY FORTUNATO RIBEIRO, matrícula 200.703-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00168670/2023-39.

DISPENSAR LEDA FERREIRA BARROS, matrícula 181.383-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Modalidades da Educação Básica, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00160501/2023-51.

DESIGNAR SHIRLEY BRAGANCA, matrícula 60.366-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Modalidades da Educação Básica, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00160501/2023-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 713, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo no período que especifica:

GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 37.306-0, para substituir ANA PAULA BERNARDES, matrícula 39.897-7, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 14/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00165966/2023-06.

ALINE HOLLYDAY RAMOS E SOUSA, matrícula 201.305-3, para substituir AFRANIO DE SOUSA BARROS, matrícula 27.215-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 14/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00166549/2023-72.

PATRICIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, para substituir FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, titular do Cargo de Coordenador Regional, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 24 a 28/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00011372/2023-78.

LAURA CRISTINA DA SILVEIRA GRAFFITTI, matrícula 253.605-6, para substituir HÉRICA MONTEIRO SEVERO DE ARAÚJO MAMEDIO, matrícula 239.710-2, titular do cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 24 a 28/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00158417/2023-77.

KAMILLA BEATRIZ PORTO FEITOSA, matrícula 212.983-3, para substituir DIANA TAVARES DA COSTA, matrícula 220.321-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Programas Projetos e Parcerias em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 14/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00165965/2023-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 714, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora MEGUE MAGALHÃES DE ANDRADE, matrícula 300.039-7, para conclusão do Doutorado em Metafísica, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/08 a 30/11/2023, considerando o Processo 00080-00229230/2019-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/27º BPM/SP de 10/07/2023 (117211505), Ofício Nº 513/2023 - PMDF/27ºBPM/SP de 11/07/2023 (117313618) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00090081/2023-37, resolve:

LICENCIAR ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA - mat. 738.215-4, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Investigador de Polícia Civil, na Polícia Civil do Estado do Pará em 14 de julho de 2023, conforme Termo de Posse - PCPA (117680466);Efetivar o referido licenciamento a contar de 14 de julho de 2023; Ao Departamento de Gestão de Pessoaal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 882, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o conteúdo no processo nº 054.000.899/2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 662, de 12 de junho de 2012, publicado no DODF nº 167, de 20 de agosto de 2012, para ONDE SE LÊ: "...matrícula 138417-0, da reserva remunerada, falecido em 18 de março de 2012, para viúva, à senhora: BENEDITA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO...", LEIA-SE: "...matrícula 03.423-1, da reserva remunerada, falecido em 18 de março de 2012, para viúva, à senhora: BENEDITA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO..."

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 44/2023 - PMDF/3ºBPM/CMD, de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o o 3º SGT QPPMC GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, Matr. 195.601/9, da função de Executor Substituto do Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/DF, que tem por objeto a cessão de uso à PMDF de parte do terreno, de propriedade da SSP/DF, situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Brasília/DF, que compreende uma área de 23.443,20 m², conforme consta no Processo SEI nº 0054-001503/2013.

Art. 2º Designar o 3º SGT QPPMC RAFAEL ELIAS VIEIRA MARINS, Matr. 07323824, para a função de Executor Substituto do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Despacho - PMDF/DSAP/SAR/CH Nº 87929020, de 02 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPMC DANIEL MATOS MARTINS, Matr. 74.144/2, para a função de Executor, e a 2º SGT CARLA ZAMBELI JUNKER, Matr. 73.522/1, para a função de Executora Substituta, do Termo de Permissão de Uso nº 01/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal e Grupo Escoteiro Atos Dois (GEAD 60º - DF), o qual tem por objeto a cessão de uso em caráter provisório, sem ônus, pela cedente, do espaço do Templo Militar Evangélico (Nave Principal, salas internas, banheiros, cozinha e depósito externos) bem como área externa das adjacências estimada em 5.000m2, para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Escoteiro Atos Dois (GEAD 60º - DF), nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00094491/2021-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a DEBORAH MARINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 76.237-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, §3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00018718/2023-14.

CONCEDER aposentadoria a FLAVIO LIMA BARCELLOS, matrícula nº 57.797-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00019534/2023-71.

CONCEDER aposentadoria a JOAO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.322-9, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00018654/2023-51.

CONCEDER aposentadoria a VENICIO ANTONIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 34.138-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00017883/2023-59.

CONCEDER aposentadoria a VILSON PEREIRA, matrícula nº 57.827-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00018374/2023-43.

JONAY LEMES VIEIRA

APOSTILAMENTO DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a servidora aposentada MARIA JOSE LOPES BORGES, matrícula SIGRH nº 47.353-7, SIAPE nº 1410505, a partir de 1º de abril de 2023. Processo nº 00052-00015253/2023-40.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a servidora pensionista MARIA NESILIA DA SILVA, matrícula SIGRH nº 35.963-7, SIAPE nº 4198221, a partir de 1º de junho de 2021. Processo nº 00052-00015926/2023-61.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, ao servidor aposentado JOSÉ ARNALDO SOARES MONTEIRO, matrícula SIGRH nº 24.107-5, SIAPE nº 1408258, a partir de 1º de julho de 2014. Processo nº 00052-00016506/2023-01.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 117315278 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00023277/2021-26, Portaria nº 17 de 31/01/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 00055-00023277/2021-26, prorrogada pela Portaria nº 84 de 09/05/23, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar a servidora MARIA EMILIA AKEGAWA PIERRE JANUARIO, Agente de Trânsito, matrícula 663387, como presidente da comissão. Designar os servidores LUIS MAR CASTILHO MAGALHAES, Agente de Trânsito, matrícula 2505290 e FILIPE FRANCA CRUZ, Agente de Trânsito, matrícula 2509067, como membros; e a servidora DENISE GUIMARÃES RIBEIRO, Agente de Trânsito, matrícula 66372-7 como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 580, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE CAMPOS PERPETUO BRAGA, matrícula nº 250.363-8, em substituição a PEDRO BRITO DE ARRUDA, matrícula nº 250.363-8, a fim de atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2022, objeto do processo administrativo 00055-00035701/2022-66.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 14 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "g" da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, à servidora FABIANA FRANCISCA DA COSTA, Policial Penal, matrícula 187.586-8, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023, extinguindo-se em 13 de julho de 2026, sem remuneração, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI nº 04026-00024963/2023-48.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00752, emitida em 07/07/2023, em favor da empresa AAZ COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00021471/2023-09, que tem por objeto a aquisição 33.600 (trinta e três mil e seiscentas) Escovas para lavar roupa, corpo madeira, cerdas flexíveis em nylon, ovalada, espessura 6 cm e largura 8 cm, item 02, 2.000 (dois mil) Condicionadores para cabelo, para todos os tipos de cabelo, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, item 04 e 400 (quatrocentas) Bolas de futsal, material poliuretano, peso cheia: 390 à 450g, circunferência: 60 à 65 cm, item 27, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1 e OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00757, emitida em 10/07/2023, em favor da empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, Processo SEI nº 04026-00021464/2023-07, que tem por objeto a aquisição de 136.000 (cento e trinta e seis mil) Desodorantes roll-on, 50ml, com pigmentação transparente, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, ação antitranspirante, perfumado, sem álcool, item 07, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7 e FELIPE WIECZOREK GRAÇA, matrícula 1.692.985-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N.º 25/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00017683/2023-83, firmado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 2275 (dois mil duzentos e setenta e cinco) galões de água potável, conforme especifica o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 023/2023- COLIC/SCG/PLAN/SEPLAD-DF.

Art. 2º Aos executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2 e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00758, emitida em 10/07/2023, em favor da empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00010172/2023-31, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Scanners - tecnologia de digitalização: sensor de imagem por contacto (contact image sensors - cis), resolução de digitalização hardware: até 600 x 600 ppp óptica: até 600 ppp, modos de entrada para digitalização: painel frontal (botão digitalizar), aplicações do utilizador por twain, recursos especiais: detecção de multi-alimentação, capacidade do alimentador: mínimo de 50 folhas, digitalizador frente & verso: automático, tamanho de suporte (adf): a4; a5; personalizado (cheques e cartões de visita), peso de suportes (adf): 49 a 120 g/m², conectividade de série: 1 hi-speed usb 2.0, painel de controle: painel frontal com 3 botões (cancelar, digitalizar, sleep/power-on/off), ciclo de trabalho (diário): até 1000 páginas, marca canon, item 22, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2 e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00767, emitida

em 11/07/2023, em favor da empresa MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00021463/2023-54, que tem por objeto a aquisição de 220.000 (duzentos e vinte mil) Papeis higiênicos, material celulose virgem, largura 10 cm, cor branca, características adicionais picotado, folha dupla, item 08 e 36.960 (trinta e seis mil novecentos e sessenta) Águas sanitárias, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, item 29, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00747, emitida em 07/07/2023, em favor da empresa FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00021467/2023-32, que tem por objeto a aquisição 6.424 (seis mil quatrocentos e vinte e quatro) Shampoos para cabelo, para todos os tipos de cabelo, frasco com 500 ml, com pigmentação transparente, sem álcool, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, item 05, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 19/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00006741/2023-43, firmado com a empresa AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) tendas piramidais com dimensões: 8mx8mx5m com estrutura metálica de alta resistência, cobertura em lona cor, texto e brasão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal -SEAPE/DF.

Art. 2º Dispensar os servidores THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula 178.320-3 e MAICON FUAD SILVA GOMES, matrícula 187.541-8, da função de Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 19/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00006741/2023-43, firmado com a empresa AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) tendas piramidais com dimensões: 8mx8mx5m com estrutura metálica de alta resistência, cobertura em lona cor, texto e brasão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal -SEAPE/DF.

Art. 3º Aos executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instalar o Procedimento Administrativo Disciplinar, visando a responsabilização, por ação ou omissão, em relação ao vultoso crédito inserido em cartões de empregados da empresa Paulista, inclusive quanto a possível alteração posterior feita no sistema, conforme se constata do Ponto 16 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF (ID/SEI 12028612) e Nota Técnica SEI-GDF nº 29/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 12028612), constantes do processo 0098-000176/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 266.465-8, ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula nº 266.464-X e SUELI LIMA SILVESTRE, matrícula nº 197.435-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula nº 266.464-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 180, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de Janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de Janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o procedimento de Sindicância, instalado pela Portaria nº 153, de 19 de junho de 2023, visando apurar responsabilidade e possíveis irregularidades nos atos de realização de transferências de autorizações para o exercício de transporte público individual de passageiros – táxi, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula nº 172.062-7, ISMAEL DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 92.233-1, e Fabiana Campos Morais, matrícula nº 266.439-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ISMAEL DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 13 DE JULHO DE 2023 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda, o Art. 30, § 1º da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 e as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00028278/2021-59, resolve:

Art. 1º Designar ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula nº 276.483-0, para atuar como Gestor, EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Fiscal Técnico, RITA DE CÁSSIA TORRES TOURINHO, matrícula 264.175-5, como Fiscal Requisitante, e WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3, como Fiscal Administrativo da Comissão Executora do Contrato nº 047280/2022, firmado entre a SEMOB e a Empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM), integração de serviços administrativos e automação de processos, no modelo de Software como Serviço (SaaS), contemplando a customização e transferência de conhecimento, visando atender às necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUTINF da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB.

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, página 122.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e com fulcro no Artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a RAFAEL MAURÍCIO CORRÊA, matrícula nº 197.437-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito Rodoviário, 1ª Classe, Padrão IV, Referência XR-14, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2023, conforme dispõe o processo 00113-00010191/2023-54.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e com fulcro no Artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a RAFAEL MAURÍCIO CORRÊA, matrícula nº 197.437-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito Rodoviário, 1ª Classe, Padrão IV, Referência XR-14, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2023, conforme dispõe o processo 00113-00010191/2023-54.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 13 de julho de 2023

PROCESSO SEI: 00113-00010406/2023-37. INTERESSADO: DER/DF. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, DARIONE JOSÉ MARIA C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.755-9, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, para Presidente Prudente-SP, a fim de participar do Congresso Internacional Ambiente & Sustentabilidade sem ônus para o Distrito Federal, conforme Declaração contida no Doc. SEI/GDF nº 117345541 e conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JAILTON NERI DOS REIS, matrícula nº 93.770-3 para substituir a servidora FLÁVIA FRAGA ÁVILA, matrícula nº 224.111-0, no cargo de Encarregado de Limpeza, Lubrificação e Borracharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02225735, para substituir o(a) servidor(a) ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525X, no cargo de Chefe do Núcleo de Redes e Suporte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 17/07/2023 a 18/07/2023, por motivo de abono anual de ponto, e no período de 19/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COMPANHIA DO METROPOLITANO

INSTRUÇÃO Nº 337, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso XI, considerando o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 (17226134), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), criada pela Instrução de Serviço SEI-GDF nº 142/2019 - METRO-DF/PRE/GAB (18712694), para executar e operacionalizar a política patrimonial imobiliária do METRO-DF, nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 (17226134), cuja última alteração ocorreu por meio da Instrução de Serviço SEI-GDF nº 222/2022 - METRO-DF/PRE/GAB (81784929).

Art. 2º A CGPI é responsável pelo desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita (por meio de alienações e possíveis permutas desses bens) e diminuição de despesas (extinção de possíveis aluguéis de unidades imobiliárias), e à transparência das informações.

Art. 3º Para fins de clareza a referida comissão passa a se composta como segue, sob a presidência do primeiro:

I – Agente Setorial Patrimonial:

| NOME | CARGO | MEMBRO | MATRÍCULA |
|----------------------------|----------------------------------|----------|-----------|
| HANDERSON CABRAL RIBEIRO | Diretor-Presidente | Titular | 3195-X |
| MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO | Diretor de Operação e Manutenção | Suplente | 3329-4 |

II – Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI):

| NOME | CARGO | MEMBRO | MATRÍCULA |
|--------------------------|--|----------|-----------|
| ANDERSON FERREIRA SOARES | Superintendente da Superintendência Administrativa | Titular | 2108-3 |
| VANDERSON SOARES PORTO | Gerente de Patrimônio | Suplente | 2093-1 |

III – Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP):

| NOME | CARGO | MEMBRO | MATRÍCULA |
|----------------------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| PRISCILA DA CUNHA CAMBUI | Técnica de Edificações | Titular | 2736-7 |
| LEIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO | Chefe do Núcleo de Edificações | Suplente | 20818 |

IV – A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário ficará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.536/2018.

V – Nos casos de reuniões da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), e, em caso de indisponibilidade de agenda do titular e suplente, o Agente Setorial Patrimonial poderá designar representante que detenha conhecimento técnico compatível.

VI – Tornar sem efeito a Instrução de Serviço SEI-GDF nº 214/2022 - METRO-DF/PRE/GAB (81584952) e a Instrução de Serviço SEI-GDF nº 218/2022 - METRO-DF/PRE/GAB (81615026).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 664, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar HIAGO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 2402750, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803819, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02/07/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 666, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula nº 02179326, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Interação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 18/07/2023 a 27/07/2023 e de 31/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

PORTARIA Nº 669, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo único do art. 7º da Portaria nº 304, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir, o Subcomitê Gestor de Transformação Digital, com competência para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, com fulcro no Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019 e previsto no art. 4º da Portaria nº 304 de 24 de março de 2022 - SEJUS.

Art. 2º O Subcomitê Gestor de Transformação Digital será composto:

I - RAFAEL TORRES RIBEIRO, matrícula nº 0251586-5;

II - OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 0217959-8; e

III - EDMILSON VELOSO BORGES, matrícula nº 0125285-2.

§ Único - O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD será presidido pelo servidor OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 0217959-8 e, na sua ausência, pelo servidor RAFAEL TORRES RIBEIRO, matrícula nº 0251586-5.

Art. 3º O Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD poderá convidar, sem direito a voto, representantes de outros setores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e de outros órgãos governamentais para participar de suas reuniões, caso seja necessário.

Art. 4º Sob coordenação do SGTGD, os setores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal deverão elaborar os seguintes instrumentos de planejamento:

I - Plano de Transformação Digital, que conterá, no mínimo, as ações de:

- a) transformação digital de serviços;
- b) unificação de canais digitais; e
- c) interoperabilidade de sistemas;

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

III - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017.

§ 1º Os instrumentos de planejamento de que trata o caput serão:

I - elaborados pelos diversos setores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; e

II - aprovados pelo respectivo Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD.

§ 2º O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de monitoramento, que deverá ser acompanhada pelo Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD.

Art. 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de dois terços de seus integrantes.

Art. 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

Art. 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD tem direito a voto de desempate.

Art. 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 9º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD;
- b) Avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;
- c) Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 10. O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Art. 11. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 12. Compete ao Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD:

- I aprovar os Planos de Transformação Digital elaborado pelos diversos setores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
- II coordenar as iniciativas de transformação digital dos órgãos e das entidades;
- III definir as normas e os padrões técnicos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades;
- IV selecionar e alocar a força de trabalho adicional necessária para a execução da Estratégia de Transformação Digital, quando necessário.

Art. 13. Aplicam-se ao Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD, no que couber, as disposições da Portaria nº 304, de 24 de março de 2022 desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Comunicar a designação, que foram realizados no mês de Junho de 2023, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

| Ação | Local | Data em Junho de 2023 | Escala | Servidor(a) | Matrícula nº |
|---|------------|-----------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|
| 5ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Samambaia | 02 | 08h30 às 16h | DANIELLE CRISTINE CARVALHO | 2480166 |
| 5ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Samambaia | 03 | 08h30 às 16h | MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO | 2220342 |
| 5ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Samambaia | 02 | 08h30 às 16h | ANDRÉIA LORRANY DIAS SANTANA | 2529645 |
| 5ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Samambaia | 03 | 08h30 às 16h | ANDRÉIA LORRANY DIAS SANTANA | 2529645 |
| 6ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Brazlândia | 15 | 08h30 às 16h | RODRIGO AIRES CAVALCANTE | 2469103 |
| 6ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Brazlândia | 16 | 08h30 às 16h | RODRIGO AIRES CAVALCANTE | 2469103 |
| 6ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Brazlândia | 17 | 08h30 às 12h | RODRIGO AIRES CAVALCANTE | 2469103 |
| 6ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Brazlândia | 15 | 08h30 às 16h | SHIRLEIDSON MOISES DE OLIVEIRA JUNIOR | 2442205 |
| 6ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Brazlândia | 16 | 08h30 às 16h | ALAINÉ SANTANA DE CARVALHO DE SOUZA | 2220709 |
| 6ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" | Brazlândia | 17 | 08h30 às 12h | VIVIAN ABADIA POLICENA DA SILVA | 2243679 |

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 224.319-9, dependente GUSTAVO DEOLIVEIRA BARROS, nascido em 01/07/2022, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00013348/2023-93.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF Legal, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 004/2023 – Doc Sei nº: (116973093), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CPNJ nº 33.944.019/0001-45 e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, que tem por objeto aquisição de material do gênero alimentício (água potável/Garrafão 20 litros), em atendimento à solicitação contida no Despacho (113062043 e 112962380), consoante especificam o Edital PE nº 023/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF (112759808), a Proposta (112759818) e a Ata de Registro de Preços - ARP nº 021/2023 (112759899), da qual esta DF Legal é partícipe.

I - FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Gerente, da Gerência de Material - GEMAT, matrícula nº 282.826-X, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - MARCOS FERREIRA CRUZ, Gerente, da Gerência de Patrimônio - GEPAT, matrícula nº 41.605-3, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 025/2021 do CONSÓRCIO STE/FUTURE ATP/PRISMA - BRT, CNPJ nº 43.810.723/0001-69 (formado pelas empresas: STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A, FUTURE ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., e PRISMA Consultoria e Engenharia Ltda), cujo objeto é a Supervisão das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o Viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, incluindo além das adequações na via existente, a pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias, um Tunnel Liner sob a via do Metrô-DF (nas proximidades do Terminal Asa Sul - TAS) e a execução de uma Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo - Área III, às margens da DF-051 (Estrada Parque das Nações - Via L4", consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 007/2020 - DECOMP/DA (49757643), da Proposta (64649898), da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 93 (47347276).

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por Servidores:

I - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura (SODF):

- ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 108.575-1;
- MARIA CAROLINA VIEGAS DE ARAÚJO, matrícula nº 282.407-8;
- SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9; e
- THAMY OKAZUKA, matrícula nº 279.907-3.

Art. 3º Compete a referida Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Servidora MARIA CAROLINA VIEGAS DE ARAÚJO, matrícula nº 282.407-8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9619. ASSINATURA: 14/07/2023. PROCESSO Nº 00092-00006796/2023-80. PE nº 99/2023 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente das demonstrações financeiras anuais e trimestrais e dos sistemas de controle interno, de governança corporativa, de transparência, de estruturas, de gestão de riscos, de compliance, de previdência complementar, de recursos humanos, de regulação, comercial e dos sistemas informatizados da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, do Consórcio Águas Lindas e do Consórcio Corumbá. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.198.300-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1784/2023, DATADO DE: 14/07/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 730 (setecentos e trinta) dia(s). FISCALIZAÇÃO: CRISTIAN MARTINS, matrícula nº 53.866-3, FABIO CARNEIRO MESQUITA, matrícula nº 50.327-4 para gestores. GILCIONE FRANCISCO DUTRA, matrícula nº 51.069-6, MARCELO ZANDOMENICO, matrícula nº 52.769-6, ANA PAULA PACHECO DA S SOUZA, matrícula nº 53.765-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretora De Suporte Ao Negócio. Pela MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S: Ricardo de Albuquerque Cavalcanti e Rodrigo Costa Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 282.301-2 e VALERIA DA COSTA LINS, matrícula 282.673-9, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE - Processo nº 00112-00013296/2022-11, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Nº 06/2023 - SMDF, celebrado com a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de unidade da Casa da Mulher Brasileira tipo III, referente ao Lote 01, na Região Administrativa de São Sebastião - Brasília - Distrito Federal – RA XIV, na Área Especial - AE 11, Centro de Múltiplas Atividades, localizada no Centro, consoante aos termos do Edital de Concorrência nº 006/2022 - DECOMP/DA, no Projeto Básico - NOVACAP/PRES/DE/DETEC, na Proposta de Preços - Lote 1 e no Termo de Adjudicação da Licitação.

Art. 2º Designar, MARDEN DOS REIS E SILVA, Matrícula nº 73.503-5, CREA 6.318/D-GO, para exercer a fiscalização das obras e serviços de engenharia construção de unidade da Casa da Mulher Brasileira, tipo III, na Região Administrativa de São Sebastião - Brasília - Distrito Federal – RA XIV, na Área Especial - AE 11, Centro de Múltiplas Atividades, nos termos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, Celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 16616359, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LÚÍS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula nº 1660438-5, Gerente de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-08, no período de 26/07/2023 a 04/08/2023, por motivo de afastamento do titular do cargo, conforme o processo 00070-00004226/2019-47.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 1º de julho de 2023, publicada no DODF Nº 105, de 05/07/2023, página 47, o ato que designou o servidor PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL, matrícula 01258028, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 16604385, Gerente de Gerência de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-08, no período de 26/07/2023 a 04/08/2023, devido à autorização de cessão do Servidor anteriormente designado para a substituição.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CESAR, matrícula nº 14065827, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 10/07/2023, processo SEI nº 00070-00003595/2019-12.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor CELSINO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 0100913-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 05/07/2023, processo SEI nº 00070-00002814/2019-46.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 101.063-8, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 13/07/2023. Processo SEI 00070-00003308/2023-51.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula: 1.689.412-X para atuar como executor e suplente, respectivamente, para atuar na função de executor da Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 11/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00002903/2023-79.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar Adão Carlos Pereira da Silva, matrícula 1.703.299-7, da função de executor da Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 042/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00002231/2021-30.

Art. 2º Designar FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 186.174-3, para atuar na função de executor da Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 042/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00002231/2021-30.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 319, de 04 de julho de 2023, publicada no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pág. 61, o ato que designou CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.149-3, para substituir SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2. ONDE SE LÊ: “...10 a 29.07.2023...”. LEIA-SE: “...10/07/2023...”. Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo nº 00150-00003904/2022-88).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR DANILO REBOUCAS DOS REIS, matrícula 240.508-3, Técnico em Atividades Culturais, para substituir CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 247.149-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia de 10/07/2023, por motivo de substituição da titular, conforme Processo 00150-00007761/2022-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR GABRIEL REMUS MACEDO, matrícula 253.618-8, Assessor, Símbolo CC-05, para substituir LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 254.502-0, Secretária Executiva, Símbolo CPC-08, da Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 26/07/2023, por motivo de férias da titular, conforme Processo 00150-00004923/2023-11.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 347, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Licença por motivo de casamento ao servidor RODOLPHO CAVALCANTI BORGES, matrícula nº 128.356-1, no período de 09 a 16/06/2023, previsto no artigo 62, item III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme documentação apresentada no Processo 00150-00004894/2023-89.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 348, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais e CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.149-3, Coordenador de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festejos do Paranoá" – Processo nº 00150-00004989/2023-01, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 349, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores CARLA MABEL SANTOS, matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, matrícula nº 242.302-2, Analista de Atividades Culturais, e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, matrícula nº 1.650.329-X, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Brasília Brincante" – Processo nº 00150-00003905/2023-11, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 350, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARIAH BOELSUMS, matrícula nº 240.561-X, Analista de Atividades Culturais, MARIANA MORENA PINHEIRO REIS, matrícula nº 240.628-4, Técnico de Atividades Culturais e MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 1.650.641-9, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "SOULBALLETT" – Processo nº 00150-00003210/2023-21, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e

a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria/SEDES nº 02, de 25 de janeiro de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art.255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00009107/2023-01:

I - Dispensar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Presidente;

II- Designar ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, matrícula: 2243962-2, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Presidente.

Art. 2º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00005096/2021-10:

I - Dispensar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

II- Designar ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, matrícula: 2243962-2, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 3º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00009522/2023-56:

I - Dispensar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

II- Designar GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, matrícula: 177.231-7, Especialista em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 4º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00009849/2023-28:

I - Dispensar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

II- Designar GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, matrícula: 177.231-7, Especialista em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 5º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00003496/2022-71:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Presidente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Presidente.

Art. 6º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015197/2021-07:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Presidente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Presidente.

Art. 7º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015261/2021-41:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Presidente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Presidente.

Art. 8º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015223/2021-99:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 9º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015243/2021-60:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Presidente Suplente e Membro;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Presidente Suplente e Membro.

Art. 10. No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015229/2021-66:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro;

II- Designar ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula: 179.239-3, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro.

III- Dispensar ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula: 179.239-3, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente;

IV- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 11. No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015249/2021-37:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro.

Art. 12. No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015254/2021-40:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro.

Art. 13. No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00015255/2021-94:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 14. No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00007750/2022-19:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro;

II- Designar ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula: 179.239-3, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro.

III- Dispensar ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula: 179.239-3, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente;

IV- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 15. No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 0431-000279/2016:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Presidente Suplente e Membro;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Presidente Suplente e Membro.

Art. 16. No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 0380-002689/2013:

I - Dispensar POLLYANNE GOMES SANTOS, matrícula nº 179.428-0, Técnico(a) em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

II- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula: 179.349-7, Técnico(a) em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria/SEDES nº 02, de 25 de janeiro de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art.255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e diante das questões de fato e de direito analisadas no processo 00431-00024475/2021-17, resolve:

Art. 1º Tornar pública a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC com o servidor FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 104.233-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assistência Social, decorrente da suposta incidência do inciso I do art. 190 e do § 1º do art. 110 da Lei Complementar nº 840/2011, no âmbito da sua unidade administrativa de lotação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 279.161-7, para atuar na função de Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 04/2018, formalizado com a entidade Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme processo 00431-00010108/2018-22, em substituição à servidora ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula, 179.132-X.

Art. 2º Fica mantida a servidora AMANDA SOARES DA CRUZ, Matrícula 278.362-2, como Gestora Titular do Termo de Colaboração nº 04/2018, formalizado com a entidade Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM, conforme a Ordem de Serviço nº 84, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CARVALHO BRASIL NASCIMENTO, matrícula 217.710-2, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 12/2018, formalizado com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CEILÂNDIA - AIC, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, conforme processo 00431-00022115/2018-77, em substituição à servidora ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 279.161-7.

Art. 2º Fica mantida a servidora ROMMY MATHIAS POVA, matrícula 179.482-5, como Gestora Titular, do Termo de Colaboração nº 12/2018, formalizado com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CEILÂNDIA - AIC, conforme a Ordem de Serviço nº 317, de 09 de setembro de 2022.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CARVALHO BRASIL NASCIMENTO, matrícula 217.710-2, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 11/2018, formalizado com a entidade ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, conforme processo 00431-00021882/2018-69, em substituição à servidora MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195.086-X.

Art. 2º Fica mantida a servidora KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 278.306-1, como Gestora Titular do Termo de Colaboração nº 11/2018, formalizado com a entidade ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC, conforme a Ordem de Serviço nº 316, de 09 de setembro de 2022.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 27/2022, formalizado com a entidade INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA, para a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00009519/2022-51, em substituição ao servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula 179.350-0.

Art. 2º Fica mantida a servidora DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218.027-8, como Gestora Titular do Termo de Colaboração nº 27/2022, formalizado com a entidade INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA, conforme a Ordem de Serviço nº 429, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 283.102-3, para exercer a função de Executora Titular do Convênio 905437/2020, que tem como objeto qualificar a execução da Política Nacional de SAN no Distrito Federal e fortalecer a gestão estadual do SISAN, em substituição à servidora Dayanne Duarte Alencar Nunes, conforme processo 00431-00017207/2020-50.

Art. 2º Fica mantida a servidora LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 279.688-0, como Executora Suplente do Convênio 905437/2020.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar o convênio e a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598/2010, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 17 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019:

ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16574249, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/03/2018 a 09/04/2023, conforme processo nº 00431-00013810/2023-13; ANTONIO EDEÇA DO NASCIMENTO, matrícula 01023217, referente ao 8º quinquênio, no período de 01/06/2018 a 30/05/2023, conforme processo nº 00431-00013838/2023-42; DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/05/2018 a 12/05/2023, conforme processo nº 00431-00002942/2022-21; FRANCISCO MARCELINO DE MEDEIROS FILHO, matrícula 01031945, referente ao 7º quinquênio, no período de 25/05/2018 a 23/05/2023, conforme processo nº 00431-00011628/2023-10; GILNEI WEDISON DE JESUS SILVA, matrícula 01041371, referente ao 4º quinquênio, no período de 06/06/2013 a 03/08/2018, conforme processo nº 00431-00013857/2023-79; JEOVÁ DE BRITO, matrícula 0102258X, referente ao 8º quinquênio, no período de 01/06/2018 a 30/05/2023, conforme processo nº 00431-00017233/2019-44; JOSÉ MARIA ALVES NEVES, matrícula 01022520, referente ao 8º quinquênio, no período de 01/06/2018 a 30/05/2023, conforme processo nº 00431-00014234/2023-13; JOSÉ NUNES DE MESQUITA, matrícula 01022490, referente ao 8º quinquênio, no período de 01/06/2018 a 30/05/2023, conforme processo nº 00431-00014243/2023-12; KALINE FERREIRA MONTEIRO, matrícula

02242907, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/05/2018 a 21/05/2023, conforme processo nº 00431-00014272/2023-76; MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula 00920223, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/05/2018 a 11/05/2023; RONALDO AZEVEDO BARROS, matrícula 02236370, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/04/2018 a 02/04/2023, conforme processo nº 00431-00014274/2023-65.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 17 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor VALTENCI QUIRINO DE QUEIROZ, matrícula 01797670, referente ao 2º quinquênio, no período de 10/11/2015 a 28/10/2022, processo 00431-00003434/2020-06.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 17 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença-Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, do servidor HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula 01033883, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula 01033883, referente ao 7º quinquênio, no período de 15/05/2016 a 13/05/2021, processo 00431-00002084/2019-19.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 17 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 116, de 18 de junho de 2015, página 46, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula 1042475.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF de 19 de junho de 1992, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula 07057-2, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...15.05.86 a 14.05.91...", LEIA-SE: "...15/05/1986 a 21/05/1991..."

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 1997, página 956, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula 7057-2, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...15/01/92 a 14/01/97...", LEIA-SE: "...22/05/1991 a 19/05/1996..."

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2002, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula 01033883, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...15/01/1997 a 13/01/2002...", LEIA-SE: "...20/05/1996 a 18/05/2001..."

Na Portaria nº 46, de 15 de março de 2007, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2007, página 49, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula 01033883, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...e 11 de janeiro de 2002 a 09 de janeiro de 2007...", LEIA-SE: "...19/05/2001 a 17/05/2006..."

Na Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2012, página 36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula 01033883, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10 de janeiro de 2007 a 08 de janeiro de 2012...", LEIA-SE: "...18/05/2006 a 16/05/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 57, de 28 de maio de 2015, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2015, página 35, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula 1042475, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula 104.24-5, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 380.000765/2015: 1.280 dias, no período de 16/08/1985 a 15/02/1989, 491 dias, no período de 01/12/1989 a 05/04/1991, 236 dias, no período de 13/11/1995 a 05/07/1996, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados apenas para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula 1042475, Técnico em Assistência Social: 2003 (dois mil e três) dias, correspondendo a 5 anos e 5 meses e 28 dias, relativos aos períodos de 16/08/1985 a 15/02/1989, 01/12/1989 a 05/04/1991 e 13/11/1995 a 05/07/1996, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-000765/2015..."

Na Ordem de Serviço de 16 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALTENCIO QUIRINO DE QUEIROZ, matrícula 01797670, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...19 de junho de 2009 a 17 de março de 2016...", LEIA-SE: "...19/06/2009 a 09/11/2015..."

Na Ordem de Serviço de 3 de março de 2017, publicada no DODF nº 46, de 8 de março de 2017, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula 01033883, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...9 de janeiro de 2012 a 6 de janeiro de 2017...", LEIA-SE: "...17/05/2011 a 14/05/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 305, de 06/07/2023, publicada em DODF 130, de 12/07/2023, pág. 46. ONDE SE LÊ: "...TIAGO ARAUJO ANDRADE, TAS, matrícula nº 280.015-2, Pós-Graduação, 15%, 29/05/2023, 00431-00022096/2021-84...", LEIA-SE: "...TIAGO ARAUJO ANDRADE, TAS, matrícula nº 280.015-2, Pós-Graduação, 15%, 29/06/2023..."; e ONDE SE LÊ: "...SUMURA MACHADO LIMA MONTEIRO, EAS, matrícula nº 283.167-8, Pós-Graduação, 15%, 29/06/2023, 00431-00010695/2023-17...", LEIA-SE: "...SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 17 DE JULHO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes a gestão de patrimônio de imóveis e a comercialização de imóveis, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XI, que versa sobre a expedição de instruções normativas que balizem as atividades entre as diversas áreas da Companhia, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as legislações distritais e federais aplicáveis, todas as ações referentes a gestão de patrimônio de imóveis e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, perante os órgãos responsáveis, tais como:

- I – Identificar e desembaraçar os bens imóveis pertencentes à Companhia;
- II – Acompanhar e verificar imóveis próprios objetos de ações judiciais;
- III – Executar e monitorar contratos registrados junto aos competentes Cartórios de Registro de Imóveis;
- IV – Migrar e atualizar as informações relativas aos bens imóveis pertencentes a esta Companhia no novo sistema de imóveis da Companhia;
- V – Coordenar ações de verificação das condições dos bens imóveis;
- VI – Supervisionar a execução das atividades relativas à venda, locação, concessão, doação e permuta de imóveis e quaisquer outras formas de alienação permitidas em lei;
- VII – Coordenar os processos de licitação de imóveis, incluindo o planejamento, a elaboração do calendário anual, reserva de lotes ou glebas, elaboração de projetos básicos e elaboração de relatórios dos resultados alcançados;
- VIII – Coordenar a instrução de processos relacionados à transferência, cessão ou doação de imóveis para os programas habitacionais da CODHAB/DF;
- IX – Coordenar a instrução de processos relacionados à convênios, Termos de Colaboração Técnica e Termos de Ajuste de Conduta, com a iniciativa privada e ou poder público;
- X – Solicitar junto à Gerência de Crédito Imobiliário – GECCI, o cadastramento dos contratos de promessa de compra e venda, locação, concessão, doação e permuta de imóveis e demais ajustes previstos em lei, no sistema de cobranças desta Companhia e a emissão de boletos;
- XI – Acompanhar junto à Gerência de Crédito Imobiliário – GECCI a evolução do gerenciamento dos contratos de promessa de compra e venda, locação, concessão, doação e permuta e outros negócios jurídicos permitidos em lei de imóveis desta Companhia;
- XII – Demais ações que sejam correlatas às ações do Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

- I - ÉDER CHAVES DOS PASSOS, Gerente, Diretoria Imobiliária, matrícula nº 923-7;
- II - DJALMA BARBOSA GONÇALVES, Assessor, Diretoria Imobiliária, matrícula nº 678-5;
- III - RUBENS SOLON ALVES MENDES, Assessor Sênior I, Diretoria Imobiliária, matrícula nº 973-3;
- IV - HORLEY GALVÃO DE ARAÚJO FILHO, Assessor Sênior II, Diretoria Imobiliária, matrícula nº 1171-1;
- V - TEYLON COSTA COELHO, Assessor Sênior I, Diretoria Imobiliária, matrícula nº 1258-0;
- VI - JESSICA DE OLIVEIRA MENEZES, Assessor Junior II, Diretoria Imobiliária, matrícula nº 1204-1;
- VII - GABRIEL PERES GOMES, Assessor, Diretoria Imobiliária, Matrícula nº 1240-8.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho, ficará a cargo do servidor Éder Chaves dos Passos, Gerente, Diretoria Imobiliária, matrícula nº 923-7, na sua ausência, será substituído pelo servidor Rubens Solon Alves Mendes, Assessor Sênior I, Diretoria Imobiliária, matrícula nº 973-3.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, por igual período, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.

Art. 6º Fica revogadas as resoluções nº 316/2021, 172/2020, 18/2020, 464/2019, 411/2019, 350/2019, 161/2021 e 278/2021.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2023, que designa JULIANA DANTAS BARCELOS HERMOGENES, matrícula nº 1.690.406-0, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, para atuar como substituto legal do titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00001406/2023-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e o titular do cargo relacionado abaixo, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 18/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de carimbos, conforme consta do processo nº 00401-00017812/2023-85, a saber: ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 031.262-2 (Executor); e a GERENTE DE ALMOXARIFADO, DA DIRETORIA DE COMPRAS (Suplente).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XXXVIII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V, e art. 15 da Lei (DF) nº 4.356/09, resolve:

DESIGNAR DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 1491, para compor e presidir a comissão de concurso instituída pela Portaria nº 232/23, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 26 de junho do corrente ano, ficando dispensado da referida comissão e de sua presidência, a pedido, o servidor CAIO FILIPE COSTA BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 1567.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 272, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, THAIS DE SOUSA MOURA, matrícula nº 1677, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 18 a 26 de julho do corrente exercício, o cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 235/2019.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00023947/2020-12. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 23/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - COOPANEST. Objeto: Reajuste em de 4,5% os portes anestésicos vigentes, das consultas pré-anestésicas e dos “pacotes” acordados. Vigência: a partir de 01 de março de 2023, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 11 de julho de 2023. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Arnaud Macedo de Oliveira Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00021555/2020-19. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 26/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO LEMES. Objeto: pacotes de Vitrectomia. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 13 de julho de 2023. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Paulo Lemes dos Santos Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00012818/2023-41. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 09/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI. Objeto: pacote de Hemodifusão. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Daniel Heyden Boczar.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO
URBANO E APOIO ÀS CIDADES

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº: 0362-000406/2011. Interessado: MONICA MOREIRA AOYAMA. CPF: 524.***.***.04. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 179/2014.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no incisos VI e XIII, Artigo 14, da Lei 4.257, de 02 de dezembro de 2008; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO
Subsecretária

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº: 0364-004907/2010. Interessado: MARCELO GERMANO DOS SANTOS CAVALCANTI. CPF: 578.***.***.20. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 30/2017.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no inciso XVI, Artigo 14, da Lei 4.257, de 02 de dezembro de 2008; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO
Subsecretária

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº: 0364-006868/2009. Interessado: ALBERTINO GOMES. CPF: 012.***.***.04. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 418/2011.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no inciso VI, VIII e XIII, artigo 14, da Lei nº 4.257, de

02 de dezembro de 2008; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO
Subsecretária

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº: 364.000127/2009. Interessado: INACIA PIRES LIBERAL TORRES. CPF: 343.***.***.15. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 939/2008.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no inciso V, Artigo 29, da Lei 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO
Subsecretária

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EDITAL Nº 01/2023

"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FESTA AGOSTINA DA CANDANGOLÂNDIA. A Administração Regional da Candangolândia convoca vendedores ambulantes para concessão de Licenças Especiais, conforme determina o Artigo 11 do Decreto nº 39.769/2019, para o evento denominado "ARRAIÁ DA CANDANGA 2023", que ocorrerá nos dias 04, 05, e 06 de agosto de 2023, das 18:00hs às 01:00hs, na Praça dos Estados (Entrada Sul da Candangolândia).

Tendo em vista que o "Arraiá da Candanga" será realizado por um Instituto por via MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), não cabe qualquer responsabilidade sobre o evento a esta Administração. Entretanto, nos foi ofertada a indicação de até 18 vagas para compor a praça de alimentação, afim de fomentar e movimentar a cultura e a economia criativa local.

Deste modo, a divulgação do presente Chamamento acontecerá através das Redes Sociais da Administração e publicação no DODF, valendo ressaltar que a Gerência de Cultura, Esporte e Lazer (GECEL) da Candangolândia possui um cadastramento de colaboradores que vêm participando das festividades da cidade desde 2021 e de forma rotativa, afim de contemplar o maior número de pessoas nos eventos.

Os interessados deverão comparecer à Administração Regional da Candangolândia até o dia 20 de julho de 2023, às 17:00hs para efetuar a inscrição prévia para a venda do produto de seu interesse.

Requisitos: 02 anos de domicílio eleitoral no Distrito Federal e não ser servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

A divulgação dos interessados cadastrados ocorrerá em reunião a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, às 19:00hs na sede da Administração Regional, sendo que, havendo mais de um interessado na venda de um mesmo produto, será criado um grupo com os interessados para que seja definido, de comum acordo e no mesmo ato, os critérios para escolha do contemplado.

Por ocasião da realização de tal reunião deverão estar presentes todos os inscritos, sob pena de desclassificação, sendo vedado a inscrição de vendedores ambulantes parentes entre si, devendo cada um concorrer somente a uma vaga.

A lista dos contemplados será divulgada no término da reunião, não sendo permitida a venda de produto diverso ao cadastrado.

Barracas a serem ofertadas no Arraiá: 1) Arroz Carreteiro e Galinhada; 2) Caldos; 3) Pastel e Batata; 4) Tapioca, Milho e derivados; 5) Maçã/ Uva do Amor; 6) Cachorro Quente; 7) Hambúrguer; 8) Canjica; 9) 02 Bares; 10) Churrasco; 11) Yakissoba; 12) Acarajé; 13) Choop Artesanal; 14) Pescaria; 15) Doceria e Bolo no Pote; 16) Drinks; 17) Costeão."

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 04, DE 17 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00002792/2023-15, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção “Atendimento Virtual”, menu “Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal”, assunto “Cadastro Fiscal do DF” e tipo de atendimento/serviço “Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe”.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ:
ENDER F. DA CRUZ LTDA. : 08.185.198/001-10, : 48.945.875/0001-92; VITOR & VINICIUS PIZZARIA LTDA, 07.705.516/001-66, 05.091.235/0001-50; FEDERAL EMBALAGEM LTDA, 08.135.492/001-02, 46.331.164/0001-00; LS SERVICOS DE APOIO COMERCIAL LTDA, 08.158.781/001-39, 44.641.668/0001-93; SUPERMERCADO ALKIMIM LTDA. : 07.845.403/001-74, 29.680.262/0001-26; D. E. G. NOGUEIRA LTDA, 08.196.326/001-03, 49.288.963/0001-21; COMERCIAL ON BRASIL ARTIGOS PARA FESTAS E DECORACAO LTDA, 07.862.265/001-38, 30.636.114/0001-93; TULUM COMERCIAL LTDA, 08.174.677/001-04, 48.427.630/0001-73; ATLANTICO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS PARA CASA LTDA, 07.650.689/001-54, 18.505.907/0001-78.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 - SEPLAD/DF
Processo nº 00410-00017106/2017-86. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o Contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial (SUCORP/COSEPA/DIESP), por intermédio dos Despachos - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESP e Despacho - SEPLAD/SECANTI/SUCORP, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 142/2023 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 0,08% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 59.003.898,72 (cinquenta e nove milhões, três mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) para o montante de R\$ 59.043.858,72 (cinquenta e nove milhões, quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada na Carta CVTV/DC/DF nº 099/2023, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepção pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta Contratante. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 59.043.858,72 (cinquenta e nove milhões, quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 523.390,00 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE07292, emitida em 13 de junho de 2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RICARDO LOPES AUGUSTO, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39.188/2019 - SEPLAD

Processo nº 00040-00013684/2019-89. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa OI S.A - em recuperação judicial, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF; e b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2023 a 10/07/2024, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão do contrato por parte da CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00001671/2023-84, para nova contratação dos correspondentes serviços do contrato em apreço. DO VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 790.178,85 (setecentos e noventa mil cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a contar de 11/07/2023 a 10/07/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 109.747,07 (cento e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE08795, emitida em 07/07/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 11/07/2023 a 10/07/2024. DA ASSINATURA: 10/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 105/2023

Processo nº 04033-00018706/2023-14 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa JOSE CARLOS DE MEDEIROS E CIA LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 13/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSE CARLOS DE MEDEIROS, na qualidade de Sócio-administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a nova data para abertura do Pregão acima citado, o qual encontrava-se adiado sine die, cujo objeto é aquisição de equipamentos e serviços de informática diversos (computador, monitor de vídeo, nobreak e licenças), a fim de atender às necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor IDC-PROCON/DF. Valor estimado: R\$ 1.166.439,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 44.902, Programa de Trabalho nº 14.126.6211.2557.2610 e 14.126.8211.1471.5875; Natureza da Despesa: 33.90.40 e 44.90.52, Fonte de Recursos: 171000000. Abertura das propostas dia 31/07/2023 às 9h30min. Processo nº 00015-00002939/2022-54. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313-8497 e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Processo: 04006-0000069/2023-57 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de consultoria especializada em gestão de investimentos de EFPCs, para prestação de serviço de atendimento das obrigações legais e de controle da carteira de investimentos, de modo a atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes da composição de normas estabelecida na presente contratação, em especial as normas de regência relacionada a Resolução nº 80, de 29 de junho de 2023, do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM, bem como nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis. DO VALOR TOTAL: R\$ 3.062,50 (três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo ao valor de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais) para os 12 meses de prestação de serviços. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora Presidente, e pela CONTRATADA: MAURICYO GARCIA SFORCIN, na qualidade de representante legal, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB& N° 136/2023

Contratada: MAPEI BRASILMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 110/2022. Objeto: aquisição de insumos diversos para reparos e manutenção em áreas geridas pelo BRB. Vigência: 180 dias a partir de 14.07.2023. Valor Total: R\$ 324.789,46. Gestor: Renata Azeredo Barros. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz pela Contratada: Emil Fehr e Naoir Sampaio Júnior. Processo n°: 1.668/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Matheus Torres Penna - Gerente de área e.e.

EXTRATODO CONTRATO BRB N° 168/2023

Empresa: RÍGIDO ENGENHARIALTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: consultoria especializada para o acompanhamento da execução de obras. Vigência: 12 meses a partir de 14/07/2023. Valor Total: R\$ 2.090.000,00. Gestor: Renata Azeredo Barros. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz pela Contratada: Luís Ernesto Morales. Processo n°: 1.480/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Matheus Torres. Penna - Gerente de área e.e.

EXTRATODO CONTRATO BRB N° 179/2023

Contratada: LEO E BORBA ENGENHARIALTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 110/2022. Objeto: fornecimento de materiais, reparos e manutenção em áreas geridas pelo BRB - cota reservada. Vigência: 180 dias a partir de 14.07.2023. Valor Total: R\$528.293,75. Gestor: Renata Azeredo Barros. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz pela Contratada: Marcela Aires Borba. Processo n°: 1.668/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Matheus Torres Penna - Gerente de área e.e.

EXTRATODO CONTRATO BRB N° 180/2023

Contratada: RIO PLATENSECONSTRUÇOES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 110/2022. Objeto: fornecimento de materiais, reparos e manutenção em áreas geridas pelo BRB. Vigência: 180 dias a partir de 14.07.2023. Valor Total: R\$528.293,75. Gestor: Renata Azeredo Barros. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz pela Contratada: João Carlos Pimento. Processo n°: 1.668/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Matheus Torres Penna - Gerente de área e.e.

EXTRATODO CONTRATO BRB N° 221/2023

Contratada: BRICON CONSULTORIAE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 032/2023. Objeto: fornecimento de serviço de subscrição de solução corporativa de prevenção de ameaças de nova geração e serviços gerenciados com monitoração e resposta a incidentes de segurança, contemplando instalação, configuração, suporte e gestão da solução. Vigência: 12 meses a partir de 10.07.2023. Valor Total: R\$ 2.190.000,00. Gestor: Fabiano Almeida Leal. Pelo BRB: José Maria Corrêa Dias Júnior e pela Contratada: Arthur Carlos Briquet Júnior. Processo n°: 1.653/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Matheus Torres Penna.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 304/2021

PROCESSO: 04001-00000117/2022-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIGIDUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento n° 304/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01403, emitida em 12/07/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA DELGADO DE LIMA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, JUSTINO JOSÉ DIAS NETO, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2023NE08170

PROCESSO: 00060-00485513/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ N° 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMETICONA EMULSAO OU SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, conforme Dispensa de Licitação n° 053/2023 e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005085 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-23/AFM002956. VALOR: R\$ 47.055,84 (quarenta e sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2023NE08192

PROCESSO: 00060-00347719/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ N° 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO BOMBA INSULINA, conforme Ata de Registro de Preço n° 000230/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-23/PAM003452 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-23/AFM002833. VALOR: R\$ 36.144,00 (trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2023NE08197

PROCESSO: 00060-00341874/2023-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ N° 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço n° 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-23/PAM003377 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-23/AFM002763. VALOR: R\$ 654,04 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2023NE08198

PROCESSO: 00060-00342014/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ N° 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço n° 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-23/PAM003383 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-23/AFM002768. VALOR: R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2023NE08199

PROCESSO: 00060-00347443/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ N° 13.644.713/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço n° 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-23/PAM003444 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-23/AFM002826. VALOR: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2023NE08200

PROCESSO: 00060-00347443/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ N° 13.644.713/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço n° 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-23/PAM003444 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-23/AFM002826. VALOR: R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08201

PROCESSO: 00060-00346206/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002807. VALOR: R\$ 22.425,60 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08202

PROCESSO: 00060-00346206/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002807. VALOR: R\$ 27.248,64 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08203

PROCESSO: 00060-00327368/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0034-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000251/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002633. VALOR: R\$ 817.167,00 (oitocentos e dezessete mil cento e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08204

PROCESSO: 00060-00347857/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002837. VALOR: R\$ 582.626,40 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08208

PROCESSO: 00060-00349283/2023-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000187/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002866. VALOR: R\$ 4.117,40 (quatro mil cento e dezessete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08210

PROCESSO: 00060-00339817/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000138/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002745. VALOR: R\$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08211

PROCESSO: 00060-00348668/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000155/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002844. VALOR: R\$ 18.986,50 (dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08212

PROCESSO: 00060-00348886/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 17G X 1, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000241/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002863. VALOR: R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08214

PROCESSO: 00060-00349064/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 50 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002852. VALOR: R\$ 74.879,00 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08215

PROCESSO: 00060-00348964/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002849. VALOR: R\$ 19.188,80 (dezenove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08217

PROCESSO: 00060-00348973/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TYPE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000136/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002850. VALOR: R\$ 9.227,55 (nove mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08219

PROCESSO: 00060-00351962/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000301/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002883. VALOR: R\$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08220

PROCESSO: 00060-00352382/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000020/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002885. VALOR: R\$ 404,25 (quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08221

PROCESSO: 00060-00347578/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA VIABILIZAÇÃO DA INSULINA COM O EQUIPAMENTO NO MEIO SUBCUTÂNEO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000230/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002828. VALOR: R\$ 64.042,00 (sessenta e quatro mil quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08223

PROCESSO: 00060-00348827/2023-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000127/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002848. VALOR: R\$ 2.738,00 (dois mil setecentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08228

PROCESSO: 00060-00340890/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENYLAB QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 00.562.583/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002785. VALOR: R\$ 48.196,00 (quarenta e oito mil cento e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08246

PROCESSO: 00060-00351098/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFERROXAMINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000102/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002890. VALOR: R\$ 9.344,20 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08247

PROCESSO: 00060-00349210/2023-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002856. VALOR: R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08248

PROCESSO: 00060-00353650/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESMOPRESSINA SPRAY NASAL 0,1MG/ML FRASCO 2,5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003526 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002902. VALOR: R\$ 1.490,28 (um mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08249

PROCESSO: 00060-00346811/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002821. VALOR: R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08250

PROCESSO: 00060-00352424/2023-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002886. VALOR: R\$ 1.000.093,28 (um milhão, noventa e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08255

PROCESSO: 00060-00349290/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002858. VALOR: R\$ 18.544,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08256

PROCESSO: 00060-00351944/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002882. VALOR: R\$ 237,30 (duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08257

PROCESSO: 00060-00349282/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003472e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002857. VALOR: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08259

PROCESSO: 00060-00349415/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002861. VALOR: R\$ 211.830,00 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08261

PROCESSO: 00060-00352510/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000207/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003512 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002888. VALOR: R\$ 1.793,97 (um mil setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08268

PROCESSO: 00060-00352664/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000131/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002892. VALOR: R\$ 1.286,40 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08272

PROCESSO: 00060-00353036/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000166/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002923. VALOR: R\$ 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08273

PROCESSO: 00060-00317812/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇAO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002556. VALOR: R\$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 221/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CABO DE FIBRA LASER E KIT INTRODUTOR, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00528169/2022-20. Total de 02 itens (Exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 48.005,6400. Cadastro das Propostas: a partir de 18/07/2023. Abertura das Propostas: 28/07/2023, às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE AVISO

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022

PROCESSO 00080-00144047/2023-91

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022 e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO EM AÇÃO, divulga o resultado provisório de classificação das propostas, nos termos do cronograma do referido edital, conforme Anexo V:

| CLASSIFICAÇÃO | INSTITUIÇÃO | a) Tempo de credenciamento, recredenciamento ou em processo de recredenciamento junto à SEEDF. | b) Atendimento na Educação Infantil - Creche. Experiência | c) Experiência em Educação Infantil | d) Experiência em Gestão de CEPI. | TOTAL | Desempate |
|-----------------|--|--|---|-------------------------------------|-----------------------------------|-------|------------|
| Desclassificada | ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL FUTURO EM AÇÃO | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 19/08/2021 |

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023. Partícipes: O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal; Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Militar de Minas Gerais. Objeto: a cooperação técnica, administrativa e operacional entre os partícipes visando a formação, capacitação e treinamento técnico de militares do órgão de aviação de ambas as instituições. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Signatários: PMDF: KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL PM; PMMG: RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO - CEL PM. Data de assinatura: 12/07/2023.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 43/2020 - SEI 117370552

PROCESSO SEI n 00054.00045476/2019-07 - PARTES: DF/PMDF X CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de auxílio diagnóstico em exames laboratoriais, na área de Medicina Veterinária, para atendimento aos equinos e caninos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações do Grupo "D" estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n 06/2020-PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 17/07/2023 até 16/07/2024, bem como a concessão de reajuste no percentual de 3,244100% (três vírgula dois, quatro, quatro, um, zero, zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de maio de 2023, com base no Parecer Técnico n 1944/2023-PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI n 113980770)

e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI n 114001342). VALOR: R\$ 305.020,80 (trezentos e cinco mil vinte reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE326 de 10/07/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 13/07/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ULISSES DE CARVALHO GRAÇA FILHO, na qualidade de Sócio.

POLÍCIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO Nº 00052-00021001/2019-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização tecnológica da solução de armazenamento e expansão da área de armazenamento SSD da PCDF, com prestação de serviço de garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 8.511.758,93 (oito milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias. Data limite do recebimento das propostas: 31 de julho de 2023, às 10h30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046 ou no email: cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) da ex pensionista Deory Ramos Braga, SIGRH 57.033-8, SIAPE 04199189 e CPF nº 577.***.***-15, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00005884/2023-51, que trata do recebimento indevido de pensão civil no período de outubro/2022 a fevereiro/2023. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

JONAY LEMES VIEIRA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista Cleonice da Fonseca Silva, SIGRH 16975669, SIAPE 6464815, CPF 435.***.***-53, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00005882/2023-61, que trata do recebimento indevido de pensão civil no período de outubro/2022 a março/2023. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

JONAY LEMES VIEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
Nº 25/2023 - SEAPE/DF - SIGGO 049034

Processo SEI-GDF nº 04026-00017683/2023-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.160.007/0001-69 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 2275 (dois mil duzentos e setenta e cinco) galões de água potável. DO VALOR: O valor total do CONTRATO é de R\$15.811,25 (quinze mil e oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2023NE00557. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA: PABLO CRISPIM LOUREIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00029694/2022-25; INTERESSADO: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ: 04.675.771/0001-30, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, Av. Transbrasiliana com Rua Conde de Monte Cristo, S/N – Quadra 40, Lote 08, Parque Real de Goiânia, por falhas na execução da cláusula 5ª e da cláusula 14ª, subitem 14.8.5, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2020-SSP-DF. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00747

PROCESSO: 04026-00021467/2023-32. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ

46.388.662/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL (SHAMPOO), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 - SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 026/2023 - SEAPE-DF. VALOR R\$ 24.411,20 (vinte e quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 07/07/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00752

PROCESSO: 04026-00021471/2023-09. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, CONDICIONADOR PARA CABELO E BOLA DE FUTSAL) PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 22/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 83.428,00 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 07/07/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00757

PROCESSO: 04026-00021464/2023-07. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, CNPJ 08.717.511/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL (DESODORANTE), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 028/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 266.560,00 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00758

PROCESSO: 04026-00010172/2023-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.855.692/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO E DEPÓSITO (SCANNER), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 001/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 020/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 4.372,30 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00767

PROCESSO: 04026-00021463/2023-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 36.821.330/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PAPEL HIGIÊNICO E ALVEJANTE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 29/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 229.292,80 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/07/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 – SEAPE/DF, publicado no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, página 144, ONDE SE LÊ: "...DATA E HORÁRIO DA DISPENSA: 19 de julho de 2023 - às 08h...", LEIA-SE: "...DATA E HORÁRIO DA DISPENSA: 20 de julho de 2023 - às 08h..."

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Subsecretário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00007432/2023-88; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 29.573.676/0001-56 ITENS/ LOTES 1 e 2; OBJETO: aquisição de cimento; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 066/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) ; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pelas Empresas MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023

PROCESSO Nº: 00113-00005209/2023-04; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL ADENTRO-IBA, CNPJ nº 07.590.297/0001-31; OBJETO: RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA do Contrato nº 049/2023. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUCAS CALASANS CORREA DA COSTA MENDES.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 49/2023

PROCESSO Nº: 00113-00005209/2023-04; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL ADENTRO-IBA, CNPJ nº 07.590.297/0001-31; OBJETO RETIFICADO: treinamento de 200 (duzentos) agentes de trânsito. EMBASAMENTO LEGAL: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (SEI 116001835), Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 2626.128.8216.4088-0019; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237/100; VALOR: 262.592,00 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUCAS CALASANS CORREA DA COSTA MENDES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00025620/2018-21. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) . Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de multa devida ao IBRAM, em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 01283/2018 (11474245) . O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 14 de julho de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:00113-00004820/2023-15. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais) . Objeto do Processo Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços a serem executados de forma contínua de manutenção corretiva com ou sem reposição de peças, nos equipamentos Sinalizadores luminosos e sonoros da marca ACTATEC, instalados nos veículos (motocicletas) de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF, c: . O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput c/c I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da EMPRESA CONRADO & CONRADO LTDA-ME. Em 17 de julho de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do Laboratório de Solos (NGTEC) e Asfalto (NULAC), do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito

Federal (DER/DF), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00008906/2023-17. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 03 de agosto de 2023, com valor estimado de R\$ 39.364,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de mangueira/mangote para caminhão pipa, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00010040/2023-04. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 03 de agosto de 2023, com valor estimado de R\$ 76.638,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO: 00113-00002185/2023-23

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo – botijões térmicos para água, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Personalit Indústria e Comércio EIRELI - ME., CNPJ 11.420.136/0001-77, valor R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); Lote 2: Personalit Indústria e Comércio EIRELI - ME., CNPJ 11.420.136/0001-77, valor R\$ 17.115,00 (dezesete mil, cento e quinze reais); Lote 3: Personalit Indústria e Comércio EIRELI - ME., CNPJ 11.420.136/0001-77, valor R\$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais); Lote 4: CITEROL Comércio Indústria de Tecidos e Roupas S. A., CNPJ 17.183.666/0001-25, valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Lote 5: Sângelo Indústria e Comércio de Meias Ltda. EPP, valor: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais) Total geral da licitação: R\$ 263.730,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 996.093.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
PROCESSO: 00113-00001159/2023-88
RETIFICAÇÃO

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, aquisição de material para confecção de placas (Material de Sinalização Vertical de Endereçamento) e microesfera de vidro (Material de Sinalização Horizontal Viária), tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. EMPRESA: COMERCIAL GOIS LTDA – EPP - Lote 1: Bandeja s (#16) medindo aberta 400 x 2.294 mm, para execução cortes e dobras, demais especificações no edital. Valor total: R\$ R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Lote 3: Bandeja s (#16) medindo aberta 400 x 2.294 mm, para execução cortes e dobras, em chapa de aço carbono galvanizado laminado a frio. Valor Total: R\$ 140.996,25 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Lote 4: Pé (#14) medindo aberto 200 x 6.000 mm, para execução de dobras, em aço carbono galvanizado. Valor total: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). EMPRESA: ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lote 2: Bandeja s (#16) medindo aberta 400 x 2.294 mm, para execução cortes e dobras, em chapa de aço carbono galvanizado laminado a frio. Valor total: R\$ 140.996,25 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA: FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL - Lote 5: Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária. Valor total: R\$ 9.858,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Lote 6: Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária. Valor total: R\$ 29.892,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 996918.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00015-00003989/2023-30. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Despesas de Exercício Anterior - DEA oriunda do fornecimento de água, do ano de 2018/2019 para atender a demanda do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - IDC/PROCON-DF. Considerando a existência de direito adquirido do credor Industria de Água Mineral Ibiá LTDA, inscrito no CNPJ: 05.655.158/0001-13, no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa. Considerando que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nos arts. 86 e 87 e do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018; e o inciso XVI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; Portaria nº 385, de 29 de maio de 2023, item "b" da Decisão nº 437/2011-TCDF e Decisão nº 553/2014-TCDF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral do IDC/PROCON-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - DF LEGAL

PROCESSO - SEI GDF Nº: 04017-00011617/2023-17. SIGGO Nº 049.302. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. DO OBJETO: aquisição de material do gênero alimentício (água potável/Garrafão 20 litros), em atendimento à solicitação contida no Despacho (113061326), consoante especificam o Edital PE nº 023/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF (112759808); a Proposta (112759818) e a Ata de Registro de Preços - ARP nº 021/2023 (112759899), da qual esta DF Legal é partícipe, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado. DO VALOR: O valor estimado do Contrato é de R\$ 24.053,76 (vinte e quatro mil cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2023NE00278, emitida em 30 de junho de 2023, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, assinado em 10 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: ALÉ RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 56, de 31/03/2023, Artigo 42º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração, nº do(s) Auto(s): ANTÔNIO CAMPELO FERREIRA, ***.283.681-**, SRES QD.06 BL X CASA 05 - CRUZEIRO VELHO/DF, F-0483-647070-OEU, F-0483-647917-OEU; ANGELITA DE CASTRO FERNANDEZ TORRES, ***511.131-**, SHCGN 714 BL H CASA 5 - ASA NORTE/DF, F-0775-682634-OEU; RUI FAVA CORSATTO, ***431.551-**, SMDB CONJ. LT.10 UNIDADE A - LAGO SUL/DF, E-013385-OEU; NABIL EL HAJE LOBO, ***335.331-**, SMDB CONJ. 11 LT.1 CASA C - LAGO SUL/DF, E-0775-874533-OEU; LUCIANA SANCHES DE AGUIAR, ***.371.261-**, SCLRN QD 708 BLOCO I LOJA 56 - ASA NORTE - BRASÍLIA, E-0136-451010-OEU; MARIA LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, ***.691.871-**, QNA 07 LOTE 34 - TAGUATINGA-DF, E-0533-430341-OEU; BONDOK ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, **732.115/0001-**, SHIS QI 05 CHÁCARA 47, LAGO SUL, E-0136-592756-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 56, de 31/03/2023, Artigo 42º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração, nº do(s) Auto(s): WALLINSON DOS SANTOS SOUZA, ***.325.791-**, RUA SERGIPE LT 11 - VILA PLANALTO/DF, E-1276-778126-OEU;

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 56, de 31/03/2023, Artigo 42º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE EMBARGO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração, nº do(s) Auto(s): CELSO ANTONIO PAIVA FILHO, ***.646.766-**, SMLN - TR 2 - CH 69 - LT 12 - COND SOLAR VIVENDA - TAQUARI/DF - F-0312-687651-OEU;

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 56, de 31/03/2023, Artigo 42º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: WALTER NUNES SOARES, ***.312.146-**, SCLRN 712 BL E ENT.38 APTO 202 - ASA NORTE/DF, E-1276-270283-OEU, R\$ 6.247,96; ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES MONTEIRO SANCHES, ***.050.331-**, SCLRN QD 708 BLOCO B LOJA 07 - ASA NORTE - BRASÍLIA, E-0136-805380-OEU, R\$6.247,96; ROGÉRIO SANTOS GONÇALVES, ***.863.551-**, QNM 20 CONJUNTO G LOTE 14A - CEILÂNDIA-DF, D000402-OAI, R\$5.630,82; MOHAMAD HASSAN DIAB, ***.697.421-**, SHCS CL 404 BLOCO A LOTES 1 E 2 - ASA SUL - BRASÍLIA, E-0136-609005-OEU, R\$6.247,96, E-0136-609467-OEU, R\$6.247,96; CELSO ANTONIO PAIVA FILHO, ***.646.766-**, SMLN - TR 2 - CH 69 - LT 12 - COND SOLAR VIVENDA - TAQUARI/DF, F-0168-687147-OEU, R\$1.696,00; TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA, ***.990.891-**, GLEBA 3 RESERVA G CHÁCARA 77 INCRA 7 - PICAG BRAZLÂNDIA, F-1254-119878-OEU, R\$ 6.620,96; MARILENE DE SOUSA PASSOS SILVA, ***.434.741-**, GLEBA 3 RESERVA G CHÁCARA 96 INCRA 7 - PICAG BRAZLÂNDIA, F-1254-086126-OEU, R\$6.620,96; MERCADÃO DAS CAMINHONETES, **,640.103/0001-**, GLEBA 3 RESERVA G CHÁCARA 59 INCRA 7 - PICAG BRAZLÂNDIA, F-1254-168609-OEU, R\$ 6.620,96.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000977/2022-67. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.731,72 (três mil setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajuste da liberação de retenção da 21ª medição do Contrato nº004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto - Ceilândia (E - W) e nº 2 no sendo Ceilândia - Plano Piloto (W - E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/02/2022 à 28/02/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001002/2021-75. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 65.412,34 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, referente ao valor remanescente do reajuste da 9ª Medição do Contrato 004/2016, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/04/2022 a 20/05/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001308/2022-11. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 68.068,46 (sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajuste da liberação de retenção da 22ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/03/2022 a 20/03/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001800/2021-05. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 64.649,16 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, EPCCON Construções S.A, CNPJ Nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ Nº 60.681.749/0001-73, referente à liberação de Retenção da 12ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/04/2021 a 20/05/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001877/2022-58. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 225.206,45 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajuste da liberação de retenção da 24ª medição do Contrato nº 004/2016, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da

EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/04/2022 a 20/05/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001977/2021-01. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 96.153,48 (noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente à liberação de Retenção da 13ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/05/2021 a 20/06/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002416/2021-11. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 71.561,89 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94 e GEOSONDA S/A, CNPJ Nº 60.681.749/0001-73, referente ao reajuste da liberação de retenção da 14ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/06/2021 a 31/07/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003034/2021-13. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 62.777,84 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94 e GEOSONDA S/A, CNPJ Nº 60.681.749/0001-73, referente ao reajuste da liberação de retenção da 16ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/09/2021 a 20/09/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003435/2021-65. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 66.882,95 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94 e GEOSONDA S/A, CNPJ Nº60.681.749/0001-73, referente ao reajuste da liberação de retenção da 18ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/11/2021 a 20/11/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.732, de 14/07/2023, publicado no DODF nº 133, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00022637/2023-27, em especial o Parecer Jurídico nº 194/2023-DJ e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Operação e Manutenção - DP, para contratação mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa COESTER AUTOMACAO LTDA, CNPJ: 88.000.955/0001-90, no valor de R\$ 534.527,09 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), para fornecimento de peças, materiais e serviços de reparo para manutenção em atuadores elétricos da marca Coester Automação, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977.339039; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. EMPENHO: nº 1750/2023, Data 10/07/2023, Valor R\$ 300.000,00. AUTORIZAÇÃO: 10/07/2023 VIRGILIO DE MELO PERES, DIRETOR- Diretor de Operação e Manutenção Substituto - DP. RATIFICAÇÃO: 13/07/2023. Pedro Cardoso de Santana Filho, Presidente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 05/2023 Partes: CEB Participações S.A e F.K Venis Serviços Especializados . Data da assinatura do contrato: 14/07/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículo para diretoria da CEB PARTICIPAÇÕES S/A., para fazer face ao período. Os recursos financeiros serão de R\$44.301,36(quarenta e quatro mil e trezentos e um reais e trinta e seis centavos), para fazer face ao período de 12(doze) meses de contratação. Assinatura pela CEB Participações S/A: Edison Antônio Costa Brito Garcia -Diretor Geral e Ana Paula Gehm Hoff- Diretora Administrativo e Financeira e Assinatura pela empresa Senhor Franz Keller Venis.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 15/2023 - DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote, modo de disputa aberto - processo nº 00112-00002478/2023-39, que o mesmo fica Revogado, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos. Data da última publicação no DODF nº 82, página 90, de 03/05/2023. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas de 08 (oito) elevadores elétricos instalados no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)

localizado no DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos. - Valor estimado da contratação R\$ 632.685,69 - Processo nº 00112-0000669/2022-85. Data e horário da licitação: 31 de julho de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2023

PROCESSO: 00070-00002903/2023-79. Partes: SEAGRI/DF e XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 1 (hum) RETROESCAVADEIRA ZERO KM, ZERO HORA, fabricada no ano em curso, motor à diesel, injeção direta e turboalimentado, potência bruta mínima 85 CV (62,51 KW), certificação mínima conforme Resolução Proconve nº 433 - MAR-I (Máquinas Agrícolas e Rodoviárias-I); tração 4X4 consoante específica do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2022 id. (95846160), do Termo de Referência e da Proposta id. (98919540), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). O empenho é de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00337 (115741851), emitida em 21/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.3467.0092, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 13/07/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: TIAN DONG, na qualidade Procurador Legal.

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 00070-00000387/2023-48 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000104/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Marcela Maciel Lara, produtora rural, CPF 073.***.***-82, Maximo Maciel Lara, produtor rural, CPF 031.***.***-16, João Pedro Lara, produtor rural, CPF 114.***.***-27 como concessionários. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 8, Área Isolada 2, Núcleo Rural Fazenda Larga, Planaltina/DF, com área de 3.3454 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 25/11/2043. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Marcela Maciel Lara, Maximo Maciel Lara e João Pedro Lara.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 00070-00001001/2023-15- ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000049/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Maurício Vicente Michalski, produtor rural, CPF 023.***.***-24 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 77, Colônia Agrícola Estanislau, Planaltina/DF, com área de 19.9300 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 21/08/2044. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Maurício Vicente Michalski.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 0070-000699/2011- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000087/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Marcos José dos Santos Neto, produtor rural, CPF

428.***-34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 14, Rua "C", Núcleo Rural Córrego da Onça, Park Way/DF, com área de 4,7889 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 06/07/2023. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Marcos José dos Santos Neto.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 0070-000768/2017- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000059/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Agnes Agropecuária Ltda, CNPJ 27.285.700/0001-26 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Fazenda Girassol nº 106, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área de 156,2923 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 07/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Jair Agnes.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00496

PROCESSO nº 00150-00002101/2023-97. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EDNA MARIA DA SILVA, CNPJ nº 24.716.692/0001-37. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "ESPALHA BRASA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SELEÇÃO DA "PREMIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DF". Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 832021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00497

PROCESSO nº 00150-00004989/2023-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O, CNPJ nº 05.023.632/0001-94. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTEJOS DO PARANOÁ", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750325, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00498

PROCESSO nº 00150-00003905/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, CNPJ nº 19.328.237/0001-24. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "BRASÍLIA BRINCANTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750289, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00499

PROCESSO nº 00150-00003210/2023-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO LIVRE ACESSO, CNPJ nº 12.487.717/0001-99. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "SOULLBALLET", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750278, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de julho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00500

PROCESSO nº 00150-00003208/2023-52. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 09.663.359/0001-13. Do Objeto: 1º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO DISTRITO JUNINO", CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 299.991,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750002, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 00150-00003208/2023-52. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.359/0001-13, neste ato representada por GISELY NERES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Diretora Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 16/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 16/2023 até 27/01/2024 e suplementar no percentual de 20,1336%, ou seja, no valor de R\$ 299.991,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais) o valor do citado Termo de Fomento passando os recursos a totalizar R\$ 1.789.991,00 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e um reais), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00500, na modalidade Global, no valor de R\$ 299.991,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750002; III - Natureza de Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília/DF, 14 de julho de 2023. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela Organização da Sociedade Civil: GISELY NERES DE OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 00150-00004989/2023-01. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.632/0001-94, neste ato representada por MÁRCIO NUNES PINTO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Festejos do Paranoá", que executa os festejos juninos na Região Administrativa do Paranoá, por meio dos tradicionais Arraiá da Dona Ivonete, na quadra 23 e Arraiá Brilho do Luar, na quadra 12, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0325; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00497, emitida em 14/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA

- PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 07/09/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais e CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 0247149-3 - Coordenador de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais. Data da assinatura: 14 de julho de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MÁRCIO NUNES PINTO.

TERMO DE FOMENTO Nº 37/2023

PROCESSO Nº 00150-00003905/2023-1.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.328.237/0001-24, neste ato representada por CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Brasília Brincante", com o circuito de grupos das culturas populares do Distrito Federal por espaços públicos do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0289; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00498, emitida em 14/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/02/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CARLA MABEL SANTOS - Matrícula nº 245.755-5 - Analista de Atividades Culturais, CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 242.302-2 - Analista de Atividades Culturais e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE - Matrícula nº 1.650.329-X - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 14 de julho de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 00150-00003210/2023-21.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LIVRE ACESSO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.487.717/0001-99, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "SOULLBALLET", a ser executado na região de Ceilândia Norte, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0278; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00499, emitida em 14/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 04/04/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIAH BOELSUMS - Matrícula nº 240.561-X - Analista de Atividades Culturais, MARIANA MORENA PINHEIRO REIS - Matrícula nº 240.628-4 - Técnico de Atividades Culturais e MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA - Matrícula nº 1.650.641-9 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 15 de julho de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILMANETO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 00150-00001045/2022-92

O Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho (documento 117397905), considero que: 1. A solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. 3. A solicitação está embasada nos documentos de análise técnica 117397905 e 117397956. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. Data da assinatura: Brasília/DF, 12 de julho de 2023. ANGELA INÁCIO, Subsecretária de Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA

DO DISTRITO FEDERAL Nº 28/2023

Processo nº 00390-00008028/2022-44. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.*** SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.***.***-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.***-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.***.***-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (99292951), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (115881600) do Processo SEI nº 00390-00008028/2022-44, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro quadrado) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell (Totem), em área pública no Setor Comercial Sul quadra 6 (4D-BSA853-02) - Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (115463627) no Processo SEI nº 00390-00008028/2022-44. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor Comercial Sul quadra 6 (4D-BSA853-02) - Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (115881600) do Processo SEI nº 00390-00008028/2022-44, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell (Totem), com 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro quadrado) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública no Setor Comercial Sul quadra 6 (4D-BSA853-02) - Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell (Totem) é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas

de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell (Totem), este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: LUIS ARTUR BERNARDES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

Processo: 00392-00004134/2023-83 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BRASIL ADENTRO/IBA - CNPJ Nº 07.590.297/0001-31. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização da aplicação de pesquisa in loco, através de um questionário com 30 questões, fornecido por esta CODHAB, já devidamente aprovado pelo ente financeiro Caixa Econômica Federal, sendo 200 entrevistas de campo (100 questionários/pesquisas em cada região), contendo questionário de avaliação de pós-ocupação, tabulação de dados e relatório final para os PTS's das regiões de Arapoanga e Mestre D'armas. Programa de Trabalho: 16.122.6208.4045.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial 2023NE00376, emitida em 13/07/2023, no valor de R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais). Valor do Contrato: R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 14/07/2023. Vigência: 120 (cento e vinte) dias úteis corridos. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: LUCAS CALASANS CORREA DA COSTA MENDES, na qualidade de Diretor-Presidente.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 286/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a convocação de 13 (treze) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 592/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 30/12/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 287/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a migração de 18 (dezoito) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 592/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 17 de Julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 288/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a convocação de 03 (três) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 30/12/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 592/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 289/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a convocação de 12 (doze) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00431-00013143/2023-61 e Memorando Nº 616/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, com vistas à habilitação, até a data de 31/12/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 290/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a migração de 01 (um) candidato habilitado pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00431-00013143/2023-61 e Memorando Nº 616/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 291/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a convocação de 28 (vinte e oito) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/12/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI 00431-00013143/2023-61, e Memorando Nº 616/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor-Imobiliário

EDITAL Nº 292/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a convocação de 23 (vinte e três) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00431-00013086/2023-10e Memorando Nº 619/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, com vistas à habilitação, até a data de 31/12/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 293/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a migração de 03 (três) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00431-00013086/2023-10 e Memorando Nº 619/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 294/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a convocação de 20 (vinte) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/12/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI 00431-00013086/2023-10, e Memorando Nº 619/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 295/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 259 (duzentos e cinquenta e nove) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 296/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 22 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 297/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 17 indicados até a data de 12/07/2023 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 17 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE BENS Nº 37/2022

Processo SEI nº 00220-00004758/2022-73. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 42.542.512/0001-20. DO OBJETO: A aquisição de materiais esportivos, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF (84269915), da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - SEL/GDF (92082934), objetos do processo 00220-00003149/2021-16, do Despacho SEL/SUBPEME(112027139), a respectiva Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 012/2022 (92375163), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objetos do processo 00220-00004758/2022-73. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2023NE00314, emitida em 28/06/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4091.5844. Natureza da Despesa: 339030 . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JÚLIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RICARDO GANDOLFI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 25/2023

PROCESSO: 00220-00003213/2023-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE - BVEC. DO VALOR: R\$ 3.299.755,56 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00318, de 29/06/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 02/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: JECIANE DE MELO THIESEN, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2023

Processo SEI nº 00220-00006337/2022-87. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X W E E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 05.283.260/0001-35. DO OBJETO: a Contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objetos do processo 00220-00006337/2022-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 848.208,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e oito reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2023NE0002335, emitida em 13/07/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0006. Natureza da Despesa: 339039 . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE PREGÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo SEI-GDF nº 00220-00002474/2023-23, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Pregão Eletrônico nº 02/2023, realizado por meio do Sistema comprasgornamentais, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento, transporte e instalação de tenda piramidal, para cobertura de espaços nos 12 (doze) Centros Olímpicos e Paralímpicos que servirão para realização das atividades de esporte e lazer, com vistas a otimizar o atendimento ao público, que contempla crianças, adolescentes, jovens, adultos e principalmente idosos e pessoas com deficiência, a fim de atender às necessidades do Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL-DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Empresa Vencedora: LWS TENDAS IND. E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 13.145.422/0001-05, no valor de R\$ 91.789,00 (noventa e um mil setecentos e oitenta e nove reais).

ISAAC SANTOS CARVALHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo SEI nº: 00094-00004369/2023-58. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; Assunto: Contratação do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD, com a finalidade de inscrever servidores deste Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para participarem do "XII Congresso CONSAD de Gestão Pública", que será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no período de 22 a 24 de agosto de 2023, conforme Projeto Básico - SLU/PRESI/DIAFI/CODEP/GECAT (117177817). Com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, a Diretor de Administração e Finanças Substituta do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, CNPJ/MF sob o nº. 04.233.454/0001-63, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e RATIFICA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 13, c/c o art. 25, II e art. 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após restituem-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41.049/2020

Processo: 00370-00003247/2019-14.DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET na qualidade de CONTRATANTE e BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº 04.129.964/0001-95, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, finalizando em 11/08/2023, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme informações constantes no Pedido de Prorrogação de Prazo – SEDET/SAADE/CEC41049 (SEI nº 117479984) e demais justificativas constantes nos autos. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 12/07/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA: JOÃO RICARDO LEMOS VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 49.194

Processo: 04012-00002642/2022-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 26.392.234/0001-15 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material de pintura em geral), para serem empregados em projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 183. Nota de Empenho nº 2023NE00472. Valor empenhado inicial de R\$ 493.440,00 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais), emitida em 13/07/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 7.922.920,80 (sete milhões novecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 13/07/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 49.195

Processo: 04012-00002642/2022-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 44.931.229/0001-15 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material de pintura em geral), para serem empregados em projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 183. Nota de Empenho nº 2023NE00471. Valor empenhado inicial de R\$ 252.970,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais), emitida em 13/07/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 1.800.214,20 (um milhão, oitocentos mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 14/07/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA: CÉSAR AUGUSTO SOUZA PACHECO.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 24/2022, PROCESSO nº 00370-00005328/2022-46 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e o INSTITUTO MOVIMENTO PRODUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS – IMPGP, CNPJ nº 25.061.048/0001-30, publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2023, página nº 74, retificar o número do processo, ONDE SE LÊ: “...PROCESSO SEI nº 04012-00005328/2022-46. DAS PARTES...”, LEIA-SE: “...PROCESSO SEI nº 00370-00005328/2022-46. DAS PARTES...”.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003591/2023-60; ESPÉCIE: Contrato nº 76/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Aquisição dos materiais descritos nos Lote 01 a 08, conforme quadro abaixo, visando atender as demandas de manutenção e do estoque do Almoarifado do Ed. Sede da TERRACAP, Anexos, BIOTIC, Coordenação Executiva de Terras Rurais - COTER e CRS 508 Bloco "C" Andar Térreo Lojas 05 e 06 - Asa Sul / Brasília-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência elaborado pelo NUNAT/GERAT/DIRAF (110666344); EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 91/2023, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 15/06/2023; VALOR: R\$ 323.900,00 (trezentos e vinte e três mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/07/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JOÃO PAULO DE SOUZA MOREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004131/2021-97; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP e PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA; OBJETO: o fornecimento de 2.100 (dois mil e cem) garrafas de 20 litros de água mineral sem gás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de referência, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 08/09/2023 até o dia 08/09/2024, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 147 da Resolução nº 273/2023-CONAD/TERRACAP e da Cláusula Quinta do contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 99/2023, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 30/06/2023; VALOR: R\$ 10.269,00 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais); VIGÊNCIA: 08/09/2023 até 08/09/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/07/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004138/2018-11; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP; OBJETO: a aquisição de 15 Smartphones, com garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades das equipes de fiscalização da TERRACAP, para as demandas que exigem registro de informações, acesso ao Geoport do Programa TerraGEO e registro fotográfico em operações, de acordo com as especificações técnicas descritas no item 4 do Termo de Referência elaborado pela Gerência de Fiscalização/DITEC, para suplementar recurso no valor de R\$ 8.967,00 (oito mil e novecentos e sessenta e sete reais), correspondente a 20% do valor do contrato, referente a aquisição de 3 Aparelhos Smartphones, de acordo com as especificações técnicas descritas no item 4 do Termo de Referência elaborado pela Gerência de Fiscalização/DITEC; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 140/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, realizada em 04/07/2023; VALOR: R\$ 8.967,00 (oito mil e novecentos e sessenta e sete reais); DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/07/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012270/2021-94; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 116/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA; OBJETO: a execução dos serviços contínuos de locação de Veículos Automotores com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, referente ao LOTE 1, conforme especificações e quantidades constantes no Item 4.1, do Termo de Referência (ID-90174089) e o constante no Despacho - TERRACAP/DIRAF/GERAT/NUTAN (ID-113233103), para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 98/2023, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 03/07/2023; VALOR: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); VIGÊNCIA: 12/08/2023 até o dia 12/08/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/07/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RONEIDE AMARAL TOLEDO BRAGA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012270/2021-94; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo aos Contrato nº: 113/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA; OBJETO: a execução dos serviços contínuos de locação de Veículos Automotores com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, referente ao LOTE 2, conforme especificações e quantidades constantes no Item 4.1, do Termo de Referência (ID-90174089) e o constante no Despacho - TERRACAP/DIRAF/GERAT/NUTAN (ID-113233103), para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e Suplementar recursos no valor de R\$ 29.356,80 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), correspondente a 14,29% do valor inicial do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 98/2023, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 03/07/2023; VALOR: R\$ 234.854,40 (duzentos e trinta e

quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 12/08/2023 até 12/08/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/07/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RONEIDE AMARAL TOLEDO BRAGA.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 00401-00017812/2023-85 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de carimbos. DO VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2023NE00733, DATADA DE: 29/06/2023, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, Procurador.

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS(AS) DA CIDADANIA 01/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; o art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; os artigos 97-A e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94; os artigos 9º e 21, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e considerando o artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 980, de 30 de dezembro de 2020; a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999; a Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004; o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e a Portaria nº 208, de 17 de maio de 2023 da Defensoria Pública-Geral, resolve:

a) REABRIR o prazo para apresentação de inscrições de advogados(as) voluntários(as) interessados(as) em proverem suporte às atividades institucionais realizadas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), por meio do Programa Voluntários da Cidadania das 8 horas, do dia 18/07/2023, às 18 horas, do dia 25/07/2023.

b) RETIFICAR o item 3 do Edital nº 01/2023 - Processo Seletivo para Voluntários(as) da Cidadania, do número de vagas, que passa a contar com o seguinte quantitativo:

| LOCALIDADE: | Número de Vagas z |
|---|----------------------------|
| Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e Vicente Pires | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília | 1 Vaga + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante (CARRETA) | 4 Vagas + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia ¹ | 2 Vagas + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres ¹ | 5 Vagas + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Central de Atendimento da Pessoa Idosa | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão | 1 Vaga + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica do Gama | 2 Vagas + Cadastro Reserva |

| | |
|---|----------------------------|
| Núcleo de Assistência Jurídica do Guará | 1 Vaga + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais, Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica | 1 Vaga + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante | 1 Vaga + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais | 2 Vagas + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã | 1 Vaga + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina | 2 Vagas + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas | 1 Vaga + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia | 3 Vagas + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria | 2 Vagas + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde | 1 Vaga + Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho | Cadastro Reserva |
| Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga | Cadastro Reserva |

1 - Vagas exclusivas para advogadas mulheres.

2 - As convocações ocorrerão conforme os atuais termos de adesão forem encerrando suas vigências, em caso de vacância e a critério da DPDF, durante o prazo de vigência do processo seletivo.

A atuação dos(as) voluntários(as) dar-se-á, preferencialmente, no período vespertino, com exceção dos Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia, Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão, Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, Núcleo de Assistência Jurídica da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante (carreta) que também terão vagas para atuação no período matutino.

c) ALTERAR o item 4 do Edital nº 01/2023 - Processo Seletivo para Voluntários(as) da Cidadania, das fases e critérios de seleção, que passa a vigor conforme a seguir:

Onde se lê: "O processo seletivo será constituído por duas fases, a primeira fase da seleção consistirá na análise curricular dos(as) candidatos(as) e de títulos pela Comissão designada pela Defensoria Pública-Geral, em cada um dos Núcleos de Assistência Jurídica onde houver vaga para voluntários(as), de acordo com os critérios elencados no Quadro nº 01:"

Leia-se: "O processo seletivo será constituído por duas fases, a primeira fase da seleção consistirá na análise curricular e de títulos dos(as) candidatos(as), pelo Órgão Coordenador do Programa Voluntários da Cidadania, de acordo com os critérios elencados no Quadro nº 01:"

Onde se lê: "As pontuações de ambas as fases não serão cumulativas, sendo certo que a pontuação relativa à primeira fase destinar-se-á, unicamente, à seleção para a segunda fase do processo seletivo."

Leia-se: "As pontuações de ambas as fases não serão cumulativas, sendo certo que a pontuação relativa à primeira fase destinar-se-á, unicamente, à seleção para a segunda fase do processo seletivo. Serão selecionados para a segunda fase os(as) candidatos(as)

classificados até a trigésima posição em cada Núcleo. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que melhor pontuar no Critério II - Experiência"

d) ALTERAR o item 6 do Edital nº 01/2023 - Processo Seletivo para Voluntários(as) da Cidadania, do cronograma do processo seletivo, que passa a vigor com as seguintes datas:

| CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA 1/2023 | |
|---|-------------------------|
| Período de inscrição | Até 25/07/2023 |
| Publicação da lista de classificados para a segunda fase (entrevista) com os horários das entrevistas | 22/08/2023 |
| Período de realização das entrevistas | 28/08/2023 a 31/08/2023 |
| Publicação do resultado parcial | 06/09/2023 |
| Prazo para formalizar recurso (Das 8 às 18 horas - Horário de Brasília) | 11/09/2023 |
| Publicação do resultado definitivo | 19/09/2023 |

Todas as informações relativas ao Processo Seletivo para Voluntários da Cidadania 01/2023 serão publicizadas, em regra, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. De forma complementar, serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 37/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 16971/2016, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital do Sr. Sandro Jorge Dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 935.***-***-87, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito solidário no valor de R\$ 302.148,37, o qual deverá ser atualizado até a data da efetiva quitação, conforme Decisão nº 1903/2023.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 251/2023
PROCESSO: 04024-00008572/2023-32

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 251/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Cloroto de Sódio 0,9%), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 252/2023
PROCESSO: 04024-00008585/2023-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/07/2023 às 18h, estará recebendo

por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 252/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Conector, Isolador de Pressão, Linha Arterial, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 253/2023
PROCESSO: 04024-00008471/2023-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 253/2023, cujo objeto é a Aquisição de Mochila de Transporte, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 254/2023
PROCESSO: 04024-00008584/2023-67

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 254/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit Prismaflex HF 20 e Kit Prismaflex ST100), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 186/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 186/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Sonda MLL, Sonda ABL, Sonda NUP,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa Molecular Biotecnologia e Representação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 72.193,41 (Setenta e dois mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 17 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 226/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 226/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/07/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha gengival, anestésico injetável, anestésico tópico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinquenta centavos); itens 02, 03, 04 e 05 para a empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 3.417,50 (Três mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). O item 06 restou fracassado. Brasília/DF, 17 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 240/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 240/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/07/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Álcool Etilico Absoluto 99,5%), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.785,00 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 244/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 244/2023, com o prazo para cadastro das propostas na

plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/07/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Gabapentina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.622,50 (Três mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 17 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 190/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 190/2023-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/06/2023, cujo objeto é a Aquisição em consignação de OPME (Conjunto de Válvula), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa TKS Medical Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 113/2023.

POSTO DE COMBUSTÍVEL RANIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHRF II QS 7 Conjunto 2 Lote 1, Riacho Fundo II/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Eng.ª RENATA VIEIRA.

FMR LOGÍSTICA TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA-ME

CNPJ: 10.652.115/0001-14

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 87/2023, para atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com validade até 06/07/2029, localizado na Via Primária 08, s.n., Quadra 18, Lote 24/47, Sala 06, Bloco 05, Distrito Agroindustrial de Ap. de Goiânia, CEP: 74.993-430 - Aparecida de Goiânia-GO. FMR LOGÍSTICA TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA-ME.

EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

| BALANÇO PATRIMONIAL | | |
|---------------------|----------------|----------------|
| A T I V O | 2021 | 2022 |
| CIRCULANTE | 134.249.694,81 | 198.174.245,61 |
| NÃO CIRCULANTE | 65.062.239,77 | 55.878.541,92 |
| TOTAL | 199.311.934,58 | 254.052.787,53 |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | 38.835.340,11 | 47.619.577,37 |
| NÃO CIRCULANTE | 5.510.347,53 | 5.806.052,87 |
| PATRIMONIO | | |
| LÍQUIDO | 154.966.246,94 | 200.627.157,29 |
| TOTAL | 199.311.934,58 | 254.052.787,53 |
| DRE | | |
| RECEITAS | 371.960.390,59 | 503.399.724,83 |
| CUSTOS | 213.775.347,46 | 265.605.243,02 |
| OUTRAS DESPESAS | 34.640.493,33 | 44.439.210,20 |
| OUTRAS REC | 413.375,71 | 9.229.475,69 |

| | | | | |
|--|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
| PROVISÕES TRIB | 28.940.700,02 | 53.820.985,86 | | |
| RESULTADO | 95.017.225,49 | 148.763.761,44 | | |
| FLUXO DE CAIXA | | | | |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | |
| VALORES. | 4.318.826,73 | 69.411.877,52 | | |
| 2.FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | | |
| VALORES. | 5.338.783,14 | 70.690.934,02 | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES | | | | |
| VALORES | 9.657.609,87 | 1.279.056,50 | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| NA VERTICAL EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021 | | | | |
| HISTÓRICO | CAPITAL | LUCROS | RESERVAS | TOTAL |
| SALDO DEZ/2021 | 2.568.384,00 | 0,00 | 0,00 | 2.568.384,00 |
| SALDO DEZ/2021 | 0,00 | 129.501.862,94 | | 129.501.862,94 |
| LUCRO EX.2022 | 0,00 | 148.763.761,44 | | 148.763.761,44 |
| PAGTOS. LUCROS | 0,00 | -103.102.851,09 | | -103.102.851,09 |
| RES. DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 22.896.000,00 | 22.896.000,00 |
| SALDO 31/12/2022 | 2.568.384,00 | 175.162.773,29 | 22.896.000,00 | 200.627.157,29 |
| Notas explicativas: 1-Os lançamentos de Equivalência Patrimonial são pela participação em outras empresas; 2-Foram lançadas Provisão p/ Contingências Judiciais conforme levantamentos de processos jurídicos; 3-Empresa tributada pelo regime de Lucro Real trimestral; 4-Empresa tem como objetivo único a atividade de Transporte Coletivo rodoviário Urbano; 5-Foram calculados Juros Remuneratórios Capital Próprio nos quatro trimestres de 2022 com base na TJLP. | | | | |